



**EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3006.01/2022-CP**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, designada pela Portaria nº 239/2022 de 02 de maio de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que até às **08:30HS (oito horas e trinta minutos) DO DIA 14 DE JULHO DE 2022**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356, Planalto Norte, Trairi, Ceará, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento dos documentos de Credenciamento, conforme preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**1- DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Chamamento Público é o **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATRAVÉS DE DESCONTO DE 60% SOBRE A TABELA CBHPM/2016, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE**, tudo conforme este edital e seus anexos que fazem parte deste chamamento público.

**2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

2.1. As empresas interessadas em prestar os serviços, objeto deste credenciamento, deverão entregar os documentos indicados no item 3 deste edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trairi/Ce, localizada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356, Planalto Norte, Trairi, Ceará, em horário de expediente (08h30min às 11h30min e 14h às 16h), a partir do dia 06 de julho de 2022 até o dia 14 de julho de 2022.

2.3. A empresa credenciada deverá, obrigatoriamente, manter posto de coleta de material e entrega dos resultados no perímetro urbano do município de Trairi/Ce, atendendo todas as condições e padrões exigidos para a atividade contratada.

**3. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

3.1. A documentação necessária ao Credenciamento deverá ser apresentada à Comissão de Licitação, em envelopes opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**  
**(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**  
**DOCUMENTAÇÃO - CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PUBLICO Nº xxxxxxxxxxxxxxxxx**

3.2. O Credenciamento do representante da licitante, que não seja sócio-gerente ou diretor da empresa, far-se-á mediante a apresentação da **Carta de Credenciamento** (conforme modelo do Anexo I), e/ou instrumento público ou particular, sendo que, este último deverá conter assinatura reconhecida em cartório. O Credenciamento será necessário somente para as licitantes que se fizerem presentes no momento de abertura dos envelopes referentes a este certame licitatório. Será admitido apenas um representante por empresa, o qual deverá estar munido de Documento de Identidade. Caso a Credencial não tenha sido assinada por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, deverá vir acompanhada de **Procuração**, que conceda poderes ao signatário da Credencial.

**3.3 -Habilitação Jurídica**



3.3.1- **Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, **em vigor**.

3.3.2 - A empresa poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações **posteriores**, caso houver.

3.3.3 - Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto deste chamamento público no seu objeto social (Ato Constitutivo).

3.3.4 - **Declaração da empresa** de cumprimento ao artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante legal da empresa.

3.3.5 - **Declaração da empresa**, sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa.

#### **3.4 - Habilitação Fiscal e Trabalhista**

3.4.1- Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

3.4.2- Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual, em vigor**.

3.4.3- Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal, em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

a) A Certidão deverá expressar, de forma clara e objetiva, a **situação da empresa em relação à totalidade dos tributos** (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá ser apresentada certidão emitida pela Fazenda Municipal.

3.4.4 - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.4.5 - Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, **em vigor** mediante a apresentação de CNDT.

3.4.6 - A licitante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido, previsto na Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, disposta no subitem 3.2 deste edital, terá sua habilitação condicionada à regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do momento em que for declarada vencedora.

a) O prazo citado poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo.

b) O benefício não eximirá a licitante de apresentar na sessão pública todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, ainda que possua alguma restrição.

c) A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.



### **3.5 -Qualificação Econômico-Financeira**

3.5.1 – **Balço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, acompanhado das notas explicativas, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.5.1.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **Sociedades empresariais em geral**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples**: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) As empresas constituídas á menos de um ano: **apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.**

3.5.1.3. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 4.2.5.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento).

3.5.1.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

3.5.1.5. A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei**.

3.1.5.6. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 4.2.5.5 engloba, no mínimo:

a) Balço Patrimonial;

b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Termos de abertura e de encerramento;

d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018*);

**OBS:** *A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).*

3.1.5.7. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.



3.1.5.8. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital – SPED*. Para maiores informações, verificar o site [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

3.1.5.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, em conformidade com o art. 19, Inciso XXIV da Instrução Normativa nº 06/2013- MPOG, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior que um (>1), Solvência Geral (SG), maior que um (>1) e Liquidez Corrente (LC), maior que um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.1.5.10. As empresas, que apresentarem **resultado inferior ou igual a 1 (um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação. Devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

3.1.5.10.1. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS (Acórdão 354/2016-Plenário-TCU| Súmula 289 | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO):

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

>> Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz



necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.

**3.5.2 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou de Recuperação Judicial (Lei n.º 11.101/2005), em vigor, expedida pelo distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.**

### **3.5.3 - OBSERVAÇÕES - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e os microempreendedores individuais (MEI);**

- a) Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEI, ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida neste termo de referência, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal e trabalhista;
- b) Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado as MEI, ME e EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo (a) Presidente, nos termos do § 1º, art. 43, do mesmo dispositivo na Lei Complementar nº. 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

### **3.6 - Qualificação Técnica**

3.6.1. Documento que demonstre que a empresa está cadastrada no **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES**, atualizado.

3.6.2. Licença para o funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada ou dispensa da obrigação de apresentar o documento;

3.6.3. Comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa participante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, provenientes de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.6.4. Prova de Registro/Inscrição da licitante, Pessoa jurídica, junto ao Conselho Regional de Farmácia;

3.6.5. Prova de Registro/Inscrição da licitante, Pessoa jurídica, junto ao Conselho Regional de Biomedicina;

3.6.6. **Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador**, informando nome, CPF, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, referente aos itens 3.6.4 e 3.6.5;

3.6.7. **Declaração** (conforme modelo do Anexo VI), sob as penas da lei, assinada pelo representante legal, de que a empresa não possui em seu quadro de pessoal servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão



(inciso II e III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações), nem no seu quadro societário como sócio, diretor, administrador ou integrante do Conselho, nenhum servidor público municipal de Trairi-Ce.

**3.6.8. Declaração** (conforme modelo do Anexo VI), assinada pelo representante legal, assumindo o compromisso de que as instalações da credenciada possuem capacidade para absorver a demanda relativa aos procedimentos ofertados.

#### **4. DA ACEITAÇÃO DOS VALORES FIXADOS PELOS SERVIÇOS**

4.1. A apresentação do envelope implica aceitação dos valores fixados pelos serviços, conforme **desconto de 60% sobre a tabela Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos médicos - CBHPM/2016.**

4.2. A credenciada deverá arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, material, mão de obra, maquinários, equipamentos, ferramentas, insumos necessários, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços.

4.3. Entende-se por encargos, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramentas, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, manutenção do prédio, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.4. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todos os serviços, objeto deste Credenciamento, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou a má interpretação de parte da licitante.

4.5. A credenciada deverá atender às condições referidas no Anexo VII (Termo de Referência).

4.6. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

#### **5. DO JULGAMENTO**

5.1. No julgamento observar-se-á o disposto nos artigos 43 e 44 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

5.2. Serão credenciadas as **empresas/laboratórios que atenderem todas as condições de Credenciamento exigidas pelo Município de Trairi-Ce e a legislação regradora dos serviços de saúde**, cujas quotas serão rateadas entre as participantes e de acordo com a capacidade técnica instalada de atendimento ao SUS.

5.3. Serão desclassificadas as empresas que não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações.

#### **6. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

6.1. Após a organização e exame do processo de chamamento público e, transcorridos os prazos legais, se nenhuma irregularidade for verificada, **serão credenciadas as empresas aprovadas.**

6.2. Ao Município fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente chamamento público, em parte ou no todo, mediante decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitá-lo nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios previstos neste edital e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

6.3. A adjudicação e a homologação do julgamento deste chamamento público são de competência da Secretaria de Saúde.



## **7. DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

7.1. Esgotados todos os prazos recursais, o Município convocará a(s) empresa(s) credenciada(s) para assinar o contrato, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

7.2. A(s) empresa(s) terá(ão) o prazo de 3 (três) dias úteis para a assinatura do contrato, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Município.

7.3. O contrato advindo deste Chamamento Público entrará em vigor em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, desde que haja autorização formal da autoridade competente e mediante os seguintes requisitos:

- a) Relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização dos serviços, com anuência da autoridade competente, de que os serviços tenham sido prestados regularmente e haja vantajosidade na prorrogação do contrato;
- b) Demonstração de que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- c) A licitante vencedora manifeste expressamente interesse na prorrogação, comprovando que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, apresentando:

7.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, e, ainda, pelos seguintes motivos:

- a) A reiteração de impugnação dos serviços, evidenciando a incapacidade da credenciada, no cumprimento satisfatório do edital;
- b) A Recusa injustificada da prestação dos serviços, atraso injustificado na prestação dos serviços, entrega em desacordo com o contratado, reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, bem como quaisquer das situações previstas neste edital;
- c) Quando ocorrerem razões de interesse público justificado;
- d) A cobrança de taxas de usuários do Sistema Único de Saúde SUS, pela realização dos serviços contratados.

7.5 Em caso de rescisão, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a sua ocorrência, sem negligenciar a prestação dos serviços.

7.6. A credenciada ficará obrigada a indenizar o Município no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias após a notificação, garantida a defesa prévia, no caso da rescisão se caracterizar por dolo ou culpa da credenciada.

7.7. A credenciada, em caso de rescisão administrativa, reconhece todos os direitos do Município, consoante prevê o artigo 77 da lei vigente.

7.8. O contrato a ser assinado terá como base a minuta integrante deste edital (Anexo VIII).

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente, pelos serviços correspondentes ao número de procedimentos efetivamente realizados no mês anterior, nos limites estabelecidos, de acordo com os valores dos procedimentos que compõe o grupo e subgrupo dos serviços descritos em cada item constantes da Tabela CNHPM/2016.



- 8.2. A credenciada apresentará as contas mensalmente realizadas, até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, juntamente com os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados.
- 8.3. Após validação dos boletins de produção realizada pelo Município, a credenciada receberá até o 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços validados.
- 8.4. Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue à credenciada recibo, assinado pelo servidor do Município, com aposição do respectivo carimbo funcional.
- 8.5. As contas rejeitadas pelo serviço de processamento de dados contendo incorreções, serão devolvidas à credenciada para correção, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser reapresentadas até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele em que ocorreu a devolução.
- 8.6. O documento reapresentado será acompanhado do correspondente documento original devidamente inutilizado, por meio de carimbo.
- 8.7. Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do Município, este garantirá à credenciada o pagamento dos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver no pagamento seguinte.
- 8.8. O Município obriga-se, entretanto, a corrigir monetariamente os créditos de outros acréscimos porventura incidentes nas diferenças apuradas em favor da empresa credenciada.
- 8.9. As contas rejeitadas quanto ao mérito serão objeto de análise pela Secretaria Municipal da Saúde, podendo ocorrer a indicação de glosa de fatura pelo Auditor.
- 8.10. Os valores estipulados dos procedimentos serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do mútuo acordo, nos termos da Lei Orgânica da Saúde e das normas gerais da legislação dos acordos administrativos.
- 8.11. Para fins de pagamento, a credenciada, após a homologação, deverá informar ao Setor Financeiro da Secretaria requisitante o banco, n.º da agência e o n.º da conta na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da empresa credenciada. Não serão realizados pagamentos por meio de boleto bancário.

## **9. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO**

9.1. Para o recebimento e fiscalização da prestação de serviços, o Município designa os servidores nomeados pela Portaria vigente, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, I, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

9.1.2. **Provisoriamente**, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar de cada prestação dos serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado no chamamento público;

9.1.3. **Definitivamente**, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades dos serviços e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

9.2. A prestação dos serviços será avaliada pelos órgãos competentes, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais conservarão o cumprimento das cláusulas, condições e auditorias da Saúde, estabelecidas neste edital, e de quaisquer outros dados necessários e avaliação dos serviços prestados.

9.3. Sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.





9.4. Os laudos e requisições de procedimentos dos pacientes deverão ficar sob a guarda da empresa credenciada por cinco anos, no mínimo, à disposição do Município para eventuais auditorias.

9.5. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da empresa credenciada deverá ser comunicada imediatamente à Secretaria de Saúde. O não cumprimento poderá ensejar a não prorrogação do contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.

9.6. A credenciada facilitará ao Município o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do Município, designados para tal fim.

## **10. DAS SANÇÕES**

10.1. À credenciada serão aplicadas as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

10.2. Pela recusa e/ou atraso injustificado para a assinatura do contrato e/ou prestação dos serviços, nos prazos previstos neste edital, contados da convocação feita, por escrito, pelo Município, será aplicada multa por infração, até 2 (duas) infrações. Após, poderá também ser imputada à credenciada a pena prevista no artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;

10.3. Pela prestação dos serviços em desacordo com o solicitado, aplicação de multa por infração, com prazo de até 3 (três) dias consecutivos para adequação dos serviços. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para adequação, **poderá, também, ser imputada à credenciada a pena prevista no artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;**

10.4. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente aos serviços, aplicação de multa de por reincidência. Após 3 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, **poderá, também, ser imputada à credenciada, a pena prevista no artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;**

10.5. **Pela apresentação de documentação falsa, retardamento na execução do objeto, não manutenção da proposta, comportamento inidôneo e fraude ou falha na execução do contrato, poderá ser anulada a nota de empenho, rescindido o contrato e/ou imputada à credenciada a pena prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.**

10.6. Será facultada à credenciada, nos termos da lei, a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

10.7-As multas e seu pagamento não eximirão a licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, decorrentes das infrações cometidas.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. **Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame, os interessados poderão solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório**

11.2. A assinatura do contrato implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e ao cumprimento de todas as disposições contidas neste chamamento público.

11.4. Da reunião de abertura dos envelopes lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

11.5. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes, não serão admitidos à sessão, participantes retardatários.



11.6. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições dos projetos ou de quaisquer outros documentos.

11.7. Dos atos praticados no presente chamamento público caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, os quais, dentro dos prazos previstos na Lei, deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitações.

11.8. Não será concedido prazo para apresentação de documentos exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo o disposto no artigo 48, parágrafo 3.º, da Lei n.º 8.666/93.

11.9. **Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto o disposto no subitem abaixo.** A autenticação dos documentos, feita pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deverá ser solicitada até, no máximo, ao dia útil anterior à data marcada para a abertura do credenciamento, não sendo feita nenhuma autenticação na data de abertura. Caso o participante não autentique os documentos junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO até a data mencionada, deverá fazê-lo em cartório.

11.10. Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada pela Comissão de Licitações.

11.11. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, *caput* e parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9.º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município, contida no artigo 22 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 242, incisos XXI a XXIV, do Estatuto dos Servidores do Trairi-Ce.

11.12. Nos **recursos e/ou impugnações** serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos: a regularidade formal (assinatura, juntada de procuração) e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

11.13. O protocolo deverá ser efetuado na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Rua Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356, Planalto Norte, Trairi, Ceará, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta em dias úteis, sob pena de não admissibilidade, ou através do E-mail: [comissaodelicitacao2021@outlook.com](mailto:comissaodelicitacao2021@outlook.com).

11.14. As comunicações dos atos decorrentes desta licitação seguirão, preferencialmente, a seguinte ordem:

- a) Contrafé do representante legal; *ou*
- b) Correio eletrônico (*e-mail*); *ou*
- c) Carta com aviso de recebimento (AR).

11.15. O trâmite do procedimento estará disponível no endereço eletrônico [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), juntamente com cópia digital, em formato PDF, dos documentos gerados no decorrer do certame, **sendo de responsabilidade exclusiva da credenciada** a obtenção ou consulta desses documentos. O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

11.16. Nos processos administrativos de penalização, as manifestações de defesa deverão ser protocoladas na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em versão original, em prazo hábil, no horário de atendimento externo, sob pena de não conhecimento.

11.17. Para maiores informações:

a) As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação da PMT, Rua Avenida Miguel Pinto Ferreira, 356- Planalto Norte, TRAIRI/CE, Ceará, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas.



b) Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Trairi, durante o período de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Os anexos que não forem possível a visualização ou que por problema técnico não estiverem no portal do TCE na sua forma digitalizada, se encontram na sua forma física na Comissão Permanente de licitação à disposição para vistas e conferência dos interessados.

11.18. Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- a) Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- b) Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.
- c) A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.19. Fica eleito o Foro de Trairi/CE, para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

11.20. Fazem parte deste Edital:

<b>ANEXOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Anexo I	Modelo de Credenciamento
Anexo II	Declaração de Cumprimento ao Artigo 7.º, Inciso XXXIII, da CF.
Anexo III	Declaração de Idoneidade.
Anexo IV	Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta.
Anexo V	Declaração de Enquadramento para ME ou EPP.
Anexo VI	Modelo de declarações
Anexo VII	Termo de Referência/Tabela
Anexo VIII	Minuta de Contrato

Trairi-Ce, 06 de junho de 2022.

  
**Alex da Costa**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO I**  
**CRENCIAMENTO**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para realiza o de exames laboratoriais, atrav s de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados   atender as necessidades da Secretaria de Sa de do Munic pio de Trairi/CE.

....., inscrito no CNPJ sob o n ....., por interm dio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador da Carteira de Identidade n ..... e do CPF n ....., DECLARA, para fins do disposto no CHAMAMENTO P BLICO N.   3006.01/2022-CP, que:

- a) Pelo presente, credenciamos o Sr..... portador do Documento de Identidade com RG n. ....., para participar do procedimento licitat rio, consistente no **CHAMAMENTO P BLICO N.   3006.01/2022-CP**, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito aos interesses da empresa representada.

..... em ..... de ..... de .....

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO - Cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais, através de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados à atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE.

....., inscrito no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3006.01/2022-CP, que:

- a) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de credenciada do presente Chamamento Público, que, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**

\_\_\_\_\_

*(Handwritten signature)*



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais, através de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados à atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE.

....., inscrito no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3006.01/2022-CP, que:

- a) Declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**



**ANEXO IV**  
**FORMUL RIO PADR O PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO**  
**CHAMAMENTO P BLICO N.º 3006.01/2022-CP**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para realiza o de exames laboratoriais, atrav s de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Sa de do Munic pio de Trairi/CE.

....., inscrito no CNPJ sob o n.º....., por interm dio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º ....., DECLARA, para fins do disposto no CHAMAMENTO P BLICO N. º 3006.01/2022-CP, que:

- a) Vem propor credenciamento para realiza o de exames laboratoriais, conforme descrito no Edital de Chamamento P blico n.º 3006.01/2022-CP, compreendendo os exames do Anexo VII, atrav s de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Sa de do Munic pio de Trairi/CE.

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais, através de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE.

....., inscrito no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3006.01/2022-CP, por meio de seu Responsável Legal, Contador ou Técnico em Contabilidade, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

- ( ) microempresa; **ou**  
( ) empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**





**ANEXO VI**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais, através de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE.

....., inscrito no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3006.01/2022-CP, que:

- a) Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro de pessoal servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso II e III, do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações), nem no seu quadro societário como sócio, diretor, administrador ou integrante do Conselho, nenhum servidor público municipal de Trairi-Ce.
- b) Declaramos, sob as penas da lei, que possuímos capacidade para absorver a demanda relativa aos procedimentos ofertados e que possuímos estabelecimento localizado no Trairi-Ce.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



### ANEXO VII – TERMO DE REFER NCIA

**1. OBJETO:** Credenciamento de empresas para realiza o de exames laboratoriais, atrav s de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Sa de do Munic pio de Trairi/CE.

LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
1	3-Metil Histidina, Soro	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
2	10,11 Ep�oxido Carbamazepina, Soro	SOB DEMANDA	R\$ 135,09	R\$ 81,05	R\$ 54,04
3	'5-nucleotidase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,89	R\$ 21,53	R\$ 14,36
4	'Acetaminofen, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
5	acetilcolinesterase - Eritr�citos	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
6	Acetona, dosagem no soro	SOB DEMANDA	R\$ 42,34	R\$ 25,40	R\$ 16,94
7	�cido asc�rbico (vitamina C), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,34	R\$ 25,40	R\$ 16,94
8	�cido beta hidroxibut�rico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
9	�cido c�trico (Citrato), dosagem no esperma	SOB DEMANDA	R\$ 28,20	R\$ 16,92	R\$ 11,28
10	�cido c�trico (Citrato), dosagem no sangue	SOB DEMANDA	R\$ 129,68	R\$ 77,81	R\$ 51,87
11	�cido fit�nico	SOB DEMANDA	R\$ 2.358,65	R\$ 1.415,19	R\$ 943,46
12	�cido f�lico, dosagem nos eritr�citos	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
13	�cido gliox�lico, pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
14	�cido hialur�nico (l�quido sinovial)	SOB DEMANDA	R\$ 350,85	R\$ 210,51	R\$ 140,34
15	�cido l�ctico (lactato), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
16	�cido micofen�lico, dosagem soro	SOB DEMANDA	R\$ 695,50	R\$ 417,30	R\$ 278,20
17	�cido or�tico, dosagem	SOB	R\$	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
		DEMANDA	888,76	533,26	355,50
18	�cido ox�lico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
19	�cido pir�vico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 91,46	R\$ 54,88	R\$ 36,58
20	�cido si�lico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
21	�cido �rico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
22	�cido valpr�ico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
23	�cidos biliares, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 91,46	R\$ 54,88	R\$ 36,58
24	�cidos graxos cadeia longa	SOB DEMANDA	R\$ 2.363,26	R\$ 1.417,96	R\$ 945,30
25	�cidos graxos cadeia muito longa	SOB DEMANDA	R\$ 2.363,26	R\$ 1.417,96	R\$ 945,30
26	�cidos graxos livres, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
27	�cidos org�nicos (perfil quantitativo)	SOB DEMANDA	R\$ 690,63	R\$ 414,38	R\$ 276,25
28	Acilcarnitinas (perfil qualitativo)	SOB DEMANDA	R\$ 593,24	R\$ 355,94	R\$ 237,30
29	Acilcarnitinas (perfil quantitativo)	SOB DEMANDA	R\$ 883,36	R\$ 530,02	R\$ 353,34
30	Albumina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
31	Albumina, liquor	SOB DEMANDA	R\$ 29,50	R\$ 17,70	R\$ 11,80
32	Aldolase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
33	Alfa fetoprote�na L3, l�quor	SOB DEMANDA	R\$ 49,73	R\$ 29,84	R\$ 19,89
34	Alfa L-iduronase, plasma	SOB DEMANDA	R\$ 405,30	R\$ 243,18	R\$ 162,12
35	Alfa-1-Antitripsina, dosagem no soro	SOB DEMANDA	R\$ 22,82	R\$ 13,69	R\$ 9,13
36	Alfa-1-Glicoprote�na �cida, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 22,82	R\$ 13,69	R\$ 9,13
37	Alfa-2-Macroglobulina,	SOB	R\$	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO

LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
	dosagem	DEMANDA	22,82	13,69	9,13
38	Alfa-galactosidade, dosagem plasmática	SOB DEMANDA	R\$ 510,64	R\$ 306,38	R\$ 204,26
39	Alumínio, dosagem no soro	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
40	Amilase ou alfa-amilase, isoenzimas, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
41	Amilase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
42	Amiloidose – TTR	SOB DEMANDA	R\$ 2.363,26	R\$ 1.417,96	R\$ 945,30
43	Aminoácidos, fracionamento e quantificação	SOB DEMANDA	R\$ 400,23	R\$ 240,14	R\$ 160,09
44	Amiodarona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 264,83	R\$ 158,90	R\$ 105,93
45	Amitriptilina, nortriptilina (cada), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
46	Amônia, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
47	Anfetaminas, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 233,44	R\$ 140,06	R\$ 93,38
48	Antibióticos, dosagem no soro, cada	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
49	Apolipoproteína A (Apo A), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 34,32	R\$ 20,59	R\$ 13,73
50	Apolipoproteína B (Apo B), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 34,32	R\$ 20,59	R\$ 13,73
51	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
52	Benzodiazepínicos e similares (cada), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
53	Beta-glicuronidase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 39,27	R\$ 23,56	R\$ 15,71
54	Bicarbonato na urina, amostra isolada	SOB DEMANDA	R\$ 191,87	R\$ 115,12	R\$ 76,75
55	Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
56	Cálcio iônico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
57	Cálcio, dosagem	SOB	R\$ 7,66	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
		DEMANDA		4,60	3,06
58	Capacidade de fixa�o de ferro, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
59	Carbamazepina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
60	Carbapenem, dosagem – Meropenem e Imipenem	SOB DEMANDA	R\$ 22,10	R\$ 13,26	R\$ 8,84
61	Carnitina livre, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 90,59	R\$ 54,35	R\$ 36,24
62	Carnitina total e fra�es, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 593,25	R\$ 355,95	R\$ 237,30
63	Caroteno, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
64	Ceftriaxona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 530,54	R\$ 318,32	R\$ 212,22
65	Ceruloplasmina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 22,82	R\$ 13,69	R\$ 9,13
66	Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 97,21	R\$ 58,33	R\$ 38,88
67	Clearance de �cido �rico	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
68	Clearance de creatinina	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
69	Clearance de fosfato	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
70	Clearance de Ur�ia	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
71	Clearance osmolar	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
72	Clindamicina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 268,90	R\$ 161,34	R\$ 107,56
73	Clobazam, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 273,75	R\$ 164,25	R\$ 109,50
74	Clomipramina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
75	Clonazepan, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 194,56	R\$ 116,74	R\$ 77,82
76	Cloro, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
77	Clozapina, dosagem	SOB	R\$	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
		DEMANDA	331,83	199,10	132,73
78	Cobre eritrocitário, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 80,57	R\$ 48,34	R\$ 32,23
79	Cobre, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
80	Cocaína, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 229,43	R\$ 137,66	R\$ 91,77
81	Colesterol (HDL), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
82	Colesterol (LDL), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
83	Colesterol (VLDL), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
84	Colesterol total, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
85	Colinesterase com inibição de Dibucaina	SOB DEMANDA	R\$ 531,30	R\$ 318,78	R\$ 212,52
86	Cotina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 190,06	R\$ 114,04	R\$ 76,02
87	Creatina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
88	Creatinina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
89	Creatino fosfoquinase - fração MB - atividade, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
90	Creatino fosfoquinase - fração MB - massa, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
91	Creatino fosfoquinase total (CK), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
92	Cromat. de aminoácidos (perfil qualitativo), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
93	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
94	Curva glicêmica clássica (5 dosagens)	SOB DEMANDA	R\$ 55,67	R\$ 33,40	R\$ 22,27
95	Deficiência da MCAD	SOB DEMANDA	R\$ 263,71	R\$ 158,23	R\$ 105,48
96	Desidrogenase alfa-hidroxiacética, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
97	Desidrogenase glutâmica, dosagem	SOB DEMANDA	R\$	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
	dosagem	DEMANDA	14,11	8,47	5,64
98	Desidrogenase isoc�trica, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
99	Desidrogenase l�ctica - isoenzimas fracionadas, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
100	Desidrogenase l�ctica, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
101	Determ. da raz�o dos n�veis s�ricos in vitro da tirosina-quinase-1 semelhante a Fms sol�vel (sFlt-1):crescimento placent�rio (PIGF) eletroquimioluminesc�ncia.	SOB DEMANDA	R\$ 688,01	R\$ 412,81	R\$ 275,20
102	Digitoxina ou digoxina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
103	Disopiramida, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 675,50	R\$ 405,30	R\$ 270,20
104	Dissulfiram, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 1.553,74	R\$ 932,24	R\$ 621,50
105	Dosagem de ferro em tecido hep�tico	SOB DEMANDA	R\$ 923,00	R\$ 553,80	R\$ 369,20
106	Doxepina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 339,29	R\$ 203,57	R\$ 135,72
107	Efexor, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 1.002,34	R\$ 601,40	R\$ 400,94
108	Eletroferese de prote�nas	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
109	Eletroforese de glicoprote�nas	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
110	Eletroforese de lipoprote�nas	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
111	Eletroforese de prote�nas de alta resolu�o	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
112	Enolase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 97,21	R\$ 58,33	R\$ 38,88
113	Etossuximida, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
114	Everolimus, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 224,12	R\$ 134,47	R\$ 89,65
115	Fenilalanina, pesquisa e/ou	SOB	R\$	R\$	R\$

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGI: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 - EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
	dosagem	DEMANDA	20,55	12,33	8,22
116	Fenitoína, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
117	Fenobarbital, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
118	Ferro sérico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
119	Flunitrazepam, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 569,89	R\$ 341,93	R\$ 227,96
120	Fluoxetina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 458,39	R\$ 275,03	R\$ 183,36
121	Formaldeído, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
122	Fosfatase ácida total, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
123	Fosfatase ácida, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
124	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
125	Fosfatase alcalina fração óssea - Elisa, pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
126	Fosfatase alcalina termo-estável, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
127	Fosfatase alcalina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
128	Fosfolipídios, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
129	Fósforo, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
130	Fósforo, prova de reabsorção tubular, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
131	Frutosaminas (proteínas glicosiladas), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
132	Frutose, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
133	Galactocerebrosidase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 906,12	R\$ 543,67	R\$ 362,45
134	Galactose 1-fosfatouridil transferase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 361,16	R\$ 216,70	R\$ 144,46





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
135	Galactose, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 28,57	R\$ 17,14	R\$ 11,43
136	Gama-glutamil transferase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
137	Gasometria (pH, pCO <sub>2</sub> , SA, O <sub>2</sub> , excesso base), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
138	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + glicose + lactato (quando efetuado no gasômetro), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
139	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 11,14	R\$ 6,68	R\$ 4,46
140	Glicose	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
141	Glicose-6-fosfato desidrogenase (G6FD), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 26,30	R\$ 15,78	R\$ 10,52
142	Haptoglobina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 22,82	R\$ 13,69	R\$ 9,13
143	Hemoglobina glicada (A1 total), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
144	Hemoglobina glicada (Fração A1c), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
145	Hemoglobina plasmática livre, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
146	Hexosaminidase A, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 548,99	R\$ 329,39	R\$ 219,60
147	Hidroxi prolina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
148	Homocisteína, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
149	Homocistina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 51,86	R\$ 31,12	R\$ 20,74
150	Iduronato-2 sulfatase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 326,18	R\$ 195,71	R\$ 130,47
151	Imipramina - desipramina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
152	Imunofixação - cada fração	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
153	Índice de ácido úrico /	SOB	R\$	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
	creatinina	DEMANDA	23,01	13,81	9,20
154	Índice de cálcio / creatinina	SOB DEMANDA	R\$ 24,62	R\$ 14,77	R\$ 9,85
155	Índice de proteína / creatinina	SOB DEMANDA	R\$ 23,56	R\$ 14,14	R\$ 9,42
156	Índice de saturação de ferro	SOB DEMANDA	R\$ 22,10	R\$ 13,26	R\$ 8,84
157	Isomerase fosfohexose, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
158	Isoniazida, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
159	Itraconazol	SOB DEMANDA	R\$ 904,90	R\$ 542,94	R\$ 361,96
160	Lactose, teste de tolerância	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
161	Lamotrigina, pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 548,99	R\$ 329,39	R\$ 219,60
162	Leucino aminopeptidase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
163	Levetiracetam, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 445,55	R\$ 267,33	R\$ 178,22
164	Lidocaina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
165	Lipase lipoprotéica, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
166	Lipase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
167	Lipídios totais, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 13,86	R\$ 8,32	R\$ 5,54
168	Lipoproteína (a) - Lp (a), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 34,32	R\$ 20,59	R\$ 13,73
169	Lítio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
170	Lorazepam, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 374,91	R\$ 224,95	R\$ 149,96
171	Magnésio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
172	Maltose, teste de tolerância	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
173	Manganês sérico, dosagem	SOB	R\$	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
		DEMANDA	56,06	33,64	22,42
174	Maprotilina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 429,70	R\$ 257,82	R\$ 171,88
175	Marcadores cardíacos diagnósticos	SOB DEMANDA	R\$ 413,05	R\$ 247,83	R\$ 165,22
176	Midazolam, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 1.157,16	R\$ 694,30	R\$ 462,86
177	Mioglobina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
178	Mucopolissacaridose, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
179	N-Acetilgalactosaminidase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 228,61	R\$ 137,17	R\$ 91,44
180	N-Acetilglicosaminidase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 244,60	R\$ 146,76	R\$ 97,84
181	Neurontin	SOB DEMANDA	R\$ 449,83	R\$ 269,90	R\$ 179,93
182	Nitrogênio amoniacal, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
183	Nitrogênio total, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
184	Ocitocinase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
185	Osmolalidade, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 20,55	R\$ 12,33	R\$ 8,22
186	Oxcarbazepina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
187	PAPP-A, dosagem e/ou pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 196,06	R\$ 117,64	R\$ 78,42
188	Paroxetina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 886,16	R\$ 531,70	R\$ 354,46
189	Pentaclorofenol, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 198,22	R\$ 118,93	R\$ 79,29
190	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 158,37	R\$ 95,02	R\$ 63,35
191	Perfil lipídico / lipidograma (lipídios totais, colesterol, triglicerídeos e eletroforese lipoproteínas), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
192	Pirimetamina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 1.036,18	R\$ 621,71	R\$ 414,47



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 - EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
193	Piruvato quinase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 174,23	R\$ 104,54	R\$ 69,69
194	Porfirinas fracionadas plasmáticas	SOB DEMANDA	R\$ 588,03	R\$ 352,82	R\$ 235,21
195	Porfirinas quantitativas (cada), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 41,21	R\$ 24,73	R\$ 16,48
196	Potássio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
197	Pré-albumina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
198	Primidona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
199	Procainamida, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
200	Procalcitonina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 294,09	R\$ 176,45	R\$ 117,64
201	Propranolol, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
202	Proteína ligadora do retinol, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 80,14	R\$ 48,08	R\$ 32,06
203	Proteínas totais	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
204	Proteínas totais albumina e globulina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
205	Quinidina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
206	Receptor solúvel de transferrina	SOB DEMANDA	R\$ 430,94	R\$ 258,56	R\$ 172,38
207	Reserva alcalina (bicarbonato), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
208	Sacarose, teste de tolerância	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
209	Sirolimus, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 466,21	R\$ 279,73	R\$ 186,48
210	Sódio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
211	Succinil acetona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 564,33	R\$ 338,60	R\$ 225,73
212	Sulfametoxazol, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 675,50	R\$ 405,30	R\$ 270,20

*B*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
213	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetila�o), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 41,21	R\$ 24,73	R\$ 16,48
214	Swelling test	SOB DEMANDA	R\$ 94,57	R\$ 56,74	R\$ 37,83
215	Tacrolimus, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 310,47	R\$ 186,28	R\$ 124,19
216	T�lio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
217	Teicoplanin	SOB DEMANDA	R\$ 143,25	R\$ 85,95	R\$ 57,30
218	Teofilina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
219	Teste de toler�ncia � insulina ou hipoglicemiantes orais (at� 6 dosagens)	SOB DEMANDA	R\$ 57,97	R\$ 34,78	R\$ 23,19
220	Teste oral de toler�ncia � glicose - 2 dosagens	SOB DEMANDA	R\$ 30,89	R\$ 18,53	R\$ 12,36
221	Tirosina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
222	Topiramato, dosagem (sangue)	SOB DEMANDA	R\$ 47.872,00	R\$ 28.723,20	R\$ 19.148,80
223	Transaminase oxalac�tica (amino transferase aspartato), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
224	Transaminase pir�vica (amino transferase de alanina), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
225	Transferrina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 27,52	R\$ 16,51	R\$ 11,01
226	Triazolam, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 97,21	R\$ 58,33	R\$ 38,88
227	Triglic�rdeos, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
228	Trimipramina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
229	Tripsina imuno reativa (IRT), pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 27,52	R\$ 16,51	R\$ 11,01
230	Tripsina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 86,34	R\$ 51,80	R\$ 34,54
231	Troponina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 63690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGI: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br

B



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 - EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
232	Ur�ia, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
233	Urobilinog�nio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
234	Vancomicina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 206,19	R\$ 123,71	R\$ 82,48
235	Vigabatrina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 151,13	R\$ 90,68	R\$ 60,45
236	Vitamina "D" 25 HIDROXI (Vitamina D3), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,37	R\$ 21,22	R\$ 14,15
237	Vitamina A, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 174,23	R\$ 104,54	R\$ 69,69
238	Vitamina B1, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 430,74	R\$ 258,44	R\$ 172,30
239	Vitamina B2, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 651,05	R\$ 390,63	R\$ 260,42
240	Vitamina B3, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 651,05	R\$ 390,63	R\$ 260,42
241	Vitamina B6, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 192,63	R\$ 115,58	R\$ 77,05
242	Vitamina D2, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,48	R\$ 38,69	R\$ 25,79
243	Vitamina E, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 174,23	R\$ 104,54	R\$ 69,69
244	Vitamina K, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 1.089,98	R\$ 653,99	R\$ 435,99
245	Xilose, teste de absor�o �	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
246	Zinco eritroc�rio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 87,04	R\$ 52,22	R\$ 34,82

LOTE 02 - EXAMES COPROLOGIA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
1	Alfa-1-antitripsina, (fezes), pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 27,52	R\$ 16,51	R\$ 11,01
2	Anal Swab, pesquisa de oxi�rus	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGI: 06 920.248-9  
CNPJ: 07 533 946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEAR   
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO

LOTE 02 - EXAMES COPROLOGIA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
3	Coprol�gico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, am�nia, �cidos org�nicos e interpreta�o)	SOB DEMANDA	R\$ 31,36	R\$ 18,82	R\$ 12,54
4	Dosagem fecal de calprotectina	SOB DEMANDA	R\$ 359,85	R\$ 215,91	R\$ 143,94
5	Eosin�filos, pesquisa nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55
6	Esteat�crito, triagem para gordura fecal	SOB DEMANDA	R\$ 53,48	R\$ 32,09	R\$ 21,39
7	Estercobilinog�nio fecal, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55
8	Gordura fecal, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 53,48	R\$ 32,09	R\$ 21,39
9	Hematoxilina f�rrica, pesquisa de protozo�rios nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 13,41	R\$ 8,05	R\$ 5,36
10	Identifica�o de helmintos, exame de fragmentos nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55
11	Larvas (fezes), pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 13,41	R\$ 8,05	R\$ 5,36
12	Leuc�citos e hem�cias, pesquisa nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55
13	Leveduras, pesquisa nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55
14	Oograma nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 16,02	R\$ 9,61	R\$ 6,41
15	Parasitol�gico nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 18,64	R\$ 11,18	R\$ 7,46
16	Parasitol�gico, colheita m�ltipla com fornecimento do l�quido conservante nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 18,64	R\$ 11,18	R\$ 7,46
17	Sangue oculto nas fezes, pesquisa imunol�gica	SOB DEMANDA	R\$ 36,82	R\$ 22,09	R\$ 14,73
18	Sangue oculto, pesquisa nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 18,64	R\$ 11,18	R\$ 7,46
19	Shistosoma, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 18,64	R\$ 11,18	R\$ 7,46

Av. Miguel Pinto Ferrera, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGI: 06 920 238-9  
CNPJ: 07 533 946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



### LOTE 02 - EXAMES COPROLOGIA

ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
	ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal			11,18	
20	Substâncias reductoras nas fezes, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55
21	Tripsina, prova de (digestão da gelatina)	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55

### LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL

ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
1	Adesividade plaquetária	SOB DEMANDA	R\$ 260,56	R\$ 156,34	R\$ 104,22
2	Alfa talassemia por biologia molecular	SOB DEMANDA	R\$ 201,58	R\$ 120,95	R\$ 80,63
3	Alfa-2antiplasmina, teste funcional	SOB DEMANDA	R\$ 201,58	R\$ 120,95	R\$ 80,63
4	Análise de multímetros para pacientes com doença de Von Willebrand	SOB DEMANDA	R\$ 754,69	R\$ 452,81	R\$ 301,88
5	Anticoagulante lúpico, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 36,58	R\$ 21,95	R\$ 14,63
6	Anticorpo anti A e B, pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 26,30	R\$ 15,78	R\$ 10,52
7	Anticorpo antimieloperoxidase, MPO, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 298,79	R\$ 179,27	R\$ 119,52
8	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo	SOB DEMANDA	R\$ 83,77	R\$ 50,26	R\$ 33,51
9	Anticorpos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37° e teste indireto de coombs)	SOB DEMANDA	R\$ 16,89	R\$ 10,13	R\$ 6,76
10	Anticorpos irregulares, pesquisa e/ou	SOB DEMANDA	R\$ 63,76	R\$ 38,26	R\$ 25,50





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
	dosagem				
11	Antitrombina III, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 71,43	R\$ 42,86	R\$ 28,57
12	Ativador tissular de plasminogênio (TPA), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 294,09	R\$ 176,45	R\$ 117,64
13	Baço, exame de esfregaço de aspirado	SOB DEMANDA	R\$ 177,48	R\$ 106,49	R\$ 70,99
14	Cadeia Kappa-Lambda leve livre - sangue ou urina	SOB DEMANDA	R\$ 743,80	R\$ 446,28	R\$ 297,52
15	CD... (antígeno de dif. Celular, cada determinação), pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 145,66	R\$ 87,40	R\$ 58,26
16	CD3, Imunofenotipagem	SOB DEMANDA	R\$ 162,11	R\$ 97,27	R\$ 64,84
17	CD34, Imunofenotipagem	SOB DEMANDA	R\$ 521,48	R\$ 312,89	R\$ 208,59
18	CD52, marcador isolado	SOB DEMANDA	R\$ 138,22	R\$ 82,93	R\$ 55,29
19	Ciclina D1, Imunofenotipagem	SOB DEMANDA	R\$ 1.357,77	R\$ 814,66	R\$ 543,11
20	Citoquímica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitária, PAS, peroxidase ou SB, etc - cada	SOB DEMANDA	R\$ 27,87	R\$ 16,72	R\$ 11,15
21	Coagulograma (TS, TC, prova do laço, retração do coágulo, contagem de plaquetas, tempo de protrombina, tempo de tromboplastina, parcial ativado)	SOB DEMANDA	R\$ 48,26	R\$ 28,96	R\$ 19,30
22	Consumo de protrombina	SOB DEMANDA	R\$ 26,30	R\$ 15,78	R\$ 10,52
23	Coombs direto	SOB	R\$ 12,37	R\$	R\$

B



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
		DEMANDA		7,42	4,95
24	Coombs indireto	SOB DEMANDA	R\$ 36,58	R\$ 21,95	R\$ 14,63
25	Cross match plaquetário	SOB DEMANDA	R\$ 249,46	R\$ 149,68	R\$ 99,78
26	Dímero D, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 158,37	R\$ 95,02	R\$ 63,35
27	Enzimas eritrocitárias, (adenilatoquinase, desidrogenase láctica, fosfofructoquinase, fosfoglicérico quinase, gliceraldeído, 3 - fosfato desidrogenase, glicose fosfato isomerase, glicose 6 - fosfato desidrogenase, glutation peroxidase, glutation), pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 27,87	R\$ 16,72	R\$ 11,15
28	Enzimas eritrocitárias, rastreio para deficiência	SOB DEMANDA	R\$ 20,23	R\$ 12,14	R\$ 8,09
29	Esplenograma (citologia)	SOB DEMANDA	R\$ 68,99	R\$ 41,39	R\$ 27,60
30	Estreptozima, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,54	R\$ 21,32	R\$ 14,22
31	Falcização, teste de	SOB DEMANDA	R\$ 8,18	R\$ 4,91	R\$ 3,27
32	Fator 4 plaquetário, dosagens	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
33	Fator II, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
34	Fator II, dosagem do inibidor	SOB DEMANDA	R\$ 208,01	R\$ 124,81	R\$ 83,20
35	Fator IX, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
36	Fator IX, dosagem do inibidor	SOB DEMANDA	R\$ 222,15	R\$ 133,29	R\$ 88,86
37	Fator V, dosagem	SOB	R\$ 98,61	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
		DEMANDA		59,17	39,44
38	Fator VII, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
39	Fator VII, dosagem do inibidor	SOB DEMANDA	R\$ 197,23	R\$ 118,34	R\$ 78,89
40	Fator VIII, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
41	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)	SOB DEMANDA	R\$ 222,15	R\$ 133,29	R\$ 88,86
42	Fator VIII, dosagem do inibidor	SOB DEMANDA	R\$ 222,15	R\$ 133,29	R\$ 88,86
43	Fator X ativado	SOB DEMANDA	R\$ 197,23	R\$ 118,34	R\$ 78,89
44	Fator X, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
45	Fator XI, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
46	Fator XII, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
47	Fator XIII, dosagem, teste funcional	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
48	Fator XIII, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 91,29	R\$ 54,77	R\$ 36,52
49	Fenotipagem do sistema Rh-Hr (anti Rho(D) + anti Rh(C) + anti Rh(E))	SOB DEMANDA	R\$ 63,76	R\$ 38,26	R\$ 25,50
50	Fibrinogênio quantitativo, nefelometria	SOB DEMANDA	R\$ 23,46	R\$ 14,08	R\$ 9,38
51	Fibrinogênio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 11,15	R\$ 6,69	R\$ 4,46
52	Filária, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 8,18	R\$ 4,91	R\$ 3,27
53	Grupo ABO, classificação reversa, determinação	SOB DEMANDA	R\$ 15,85	R\$ 9,51	R\$ 6,34
54	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclui Du), determinação	SOB DEMANDA	R\$ 12,37	R\$ 7,42	R\$ 4,95

B



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
55	Ham, teste de (hemólise ácida)	SOB DEMANDA	R\$ 12,37	R\$ 7,42	R\$ 4,95
56	Heinz, corpúsculos, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 8,18	R\$ 4,91	R\$ 3,27
57	Hemácias fetais, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 8,18	R\$ 4,91	R\$ 3,27
58	Hemácias, contagem	SOB DEMANDA	R\$ 21,35	R\$ 12,81	R\$ 8,54
59	Hematócrito, determinação do	SOB DEMANDA	R\$ 12,37	R\$ 7,42	R\$ 4,95
60	Hemoglobina (eletroforese ou HPLC)	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
61	Hemoglobina fetal, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 54,72	R\$ 32,83	R\$ 21,89
62	Hemoglobina H, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 33,80	R\$ 20,28	R\$ 13,52
63	Hemoglobina instabilidade a 37 graus C	SOB DEMANDA	R\$ 10,12	R\$ 6,07	R\$ 4,05
64	Hemoglobina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 12,37	R\$ 7,42	R\$ 4,95
65	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HBD), pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 11,15	R\$ 6,69	R\$ 4,46
66	Hemoglobinopatia - triagem (El. HB, hemoglob. fetal. reticulócitos, corpos de H, T. falcização hemácias, resist. osmótica, termo estabilidade)	SOB DEMANDA	R\$ 55,94	R\$ 33,56	R\$ 22,38
67	Hemoglobinopatia, neonatal, sangue periférico	SOB DEMANDA	R\$ 71,55	R\$ 42,93	R\$ 28,62
68	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	SOB DEMANDA	R\$ 17,01	R\$ 10,21	R\$ 6,80



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
69	Hemossedimentação, (VHS), velocidade	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
70	Hemossiderina (siderócitos), sangue ou urina, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 22,74	R\$ 13,64	R\$ 9,10
71	Heparina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 63,76	R\$ 38,26	R\$ 25,50
72	Imunofenotipagem para doença residual mínima (*)	SOB DEMANDA	R\$ 478,95	R\$ 287,37	R\$ 191,58
73	Imunofenotipagem para hemoglobinúria paroxística noturna (*)	SOB DEMANDA	R\$ 420,59	R\$ 252,35	R\$ 168,24
74	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou síndrome mielodisplásica (*)	SOB DEMANDA	R\$ 951,84	R\$ 571,10	R\$ 380,74
75	Imunofenotipagem para linfoma não Hodgkin / síndrome linfoproliferativa crônica (*)	SOB DEMANDA	R\$ 306,29	R\$ 183,77	R\$ 122,52
76	Imunofenotipagem para perfil imune (*)	SOB DEMANDA	R\$ 306,29	R\$ 183,77	R\$ 122,52
77	Inibidor do TPA (PAI), pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 254,29	R\$ 152,57	R\$ 101,72
78	Inibidor dos fatores da hemostasia, triagem	SOB DEMANDA	R\$ 226,49	R\$ 135,89	R\$ 90,60
79	Leucócitos, contagem	SOB DEMANDA	R\$ 12,37	R\$ 7,42	R\$ 4,95
80	Linfonodo, exame de esfregaço de aspirado	SOB DEMANDA	R\$ 177,48	R\$ 106,49	R\$ 70,99
81	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico	SOB DEMANDA	R\$ 177,48	R\$ 106,49	R\$ 70,99
82	Meta-hemoglobina, determinação da	SOB DEMANDA	R\$ 16,37	R\$ 9,82	R\$ 6,55
83	Microesferócitos, pesquisa de	SOB DEMANDA	R\$ 116,15	R\$ 69,69	R\$ 46,46

*P*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
84	Mielograma	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
85	Neutr�filos, pesquisa de	SOB DEMANDA	R\$ 26,01	R\$ 15,61	R\$ 10,40
86	Plaquetas, teste de agrega�o (por agente agregante), cada	SOB DEMANDA	R\$ 109,06	R\$ 65,44	R\$ 43,62
87	Plasminog�nio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 158,37	R\$ 95,02	R\$ 63,35
88	Plasm�dio, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 8,18	R\$ 4,91	R\$ 3,27
89	Produtos de degrada�o da fibrina, qualitativo	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
90	Produtos de degrada�o da fibrina, quantitativo	SOB DEMANDA	R\$ 109,06	R\$ 65,44	R\$ 43,62
91	Prote�na C, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 109,06	R\$ 65,44	R\$ 43,62
92	Prote�na S livre, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 294,09	R\$ 176,45	R\$ 117,64
93	Prote�na S, teste funcional	SOB DEMANDA	R\$ 158,37	R\$ 95,02	R\$ 63,35
94	Protoporfirina eritrocit�ria livre - zinco, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 28,57	R\$ 17,14	R\$ 11,43
95	Protrombina, pesquisa de muta�o	SOB DEMANDA	R\$ 339,24	R\$ 203,54	R\$ 135,70
96	Prova do la�o	SOB DEMANDA	R\$ 5,40	R\$ 3,24	R\$ 2,16
97	Prova funcional DDAVP - Von Willebrand (1 hora)	SOB DEMANDA	R\$ 1.246,37	R\$ 747,82	R\$ 498,55
98	Prova funcional DDAVP - Von Willebrand (4 horas)	SOB DEMANDA	R\$ 1.476,64	R\$ 885,98	R\$ 590,66
99	Resist�ncia globular, curva de	SOB DEMANDA	R\$ 11,15	R\$ 6,69	R\$ 4,46
100	Reticul�citos, contagem	SOB DEMANDA	R\$ 11,15	R\$ 6,69	R\$ 4,46
101	Retra�o do co�gulo	SOB	R\$ 5,40	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
		DEMANDA		3,24	2,16
102	Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 182,78	R\$ 109,67	R\$ 73,11
103	Sulfo-hemoglobina, determina�o da	SOB DEMANDA	R\$ 9,62	R\$ 5,77	R\$ 3,85
104	Tempo de coagula�o ativado (TCA)	SOB DEMANDA	R\$ 46,59	R\$ 27,95	R\$ 18,64
105	Tempo de coagula�o, determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 5,40	R\$ 3,24	R\$ 2,16
106	Tempo de Lise de Euglobulina	SOB DEMANDA	R\$ 202,29	R\$ 121,37	R\$ 80,92
107	Tempo de protrombina, determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 11,15	R\$ 6,69	R\$ 4,46
108	Tempo de reptilase, determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 15,85	R\$ 9,51	R\$ 6,34
109	Tempo de sangramento (Duke), determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 5,40	R\$ 3,24	R\$ 2,16
110	Tempo de sangramento de IVY, determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 42,13	R\$ 25,28	R\$ 16,85
111	Tempo de trombina, determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 15,85	R\$ 9,51	R\$ 6,34
112	Tempo de tromboplastina parcial ativada, determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 11,15	R\$ 6,69	R\$ 4,46
113	Teste cruzado de grupos sangu�neos	SOB DEMANDA	R\$ 94,10	R\$ 56,46	R\$ 37,64
114	Teste de est�mulo DDAQVP para dosagem cortisol e ACTH	SOB DEMANDA	R\$ 243,17	R\$ 145,90	R\$ 97,27
115	Teste de viabil. celular, citometria de fluxo, outros materiais	SOB DEMANDA	R\$ 260,56	R\$ 156,34	R\$ 104,22
116	Tripanossoma, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 8,18	R\$ 4,91	R\$ 3,27
117	Tromboelastograma, pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 158,37	R\$ 95,02	R\$ 63,35

P



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



**LOTE 04 - EXAMES - ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL**

ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
1	1,25-dihidroxi vitamina D, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 104,92	R\$ 62,95	R\$ 41,97
2	11-desoxicorticosterona dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 120,38	R\$ 72,23	R\$ 48,15
3	17-alfa-hidroxiprogesterona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 58,25	R\$ 34,95	R\$ 23,30
4	17-cetog�nicos (17-CGS), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 33,02	R\$ 19,81	R\$ 13,21
5	17-cetog�nicos cromatografia	SOB DEMANDA	R\$ 45,80	R\$ 27,48	R\$ 18,32
6	17-cetoster�ides (17-CTS) - cromatografia	SOB DEMANDA	R\$ 45,80	R\$ 27,48	R\$ 18,32
7	17-cetoster�ides rela�o alfa/beta	SOB DEMANDA	R\$ 33,02	R\$ 19,81	R\$ 13,21
8	17-cetoster�ides totais (17-CTS), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 33,02	R\$ 19,81	R\$ 13,21
9	17-hidroxicorticoster�ides (17-OHS), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 120,38	R\$ 72,23	R\$ 48,15
10	17-hidroxipregnenolona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 214,50	R\$ 128,70	R\$ 85,80
11	3 alfa androstediol glucoron�deo (3ALFDADIOL), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 79,17	R\$ 47,50	R\$ 31,67
12	�cido 5 hidr�xi indol ac�tico, dosagem na urina	SOB DEMANDA	R\$ 45,80	R\$ 27,48	R\$ 18,32
13	�cido homo vanílico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 45,80	R\$ 27,48	R\$ 18,32
14	�cido vanilmand�lico (VMA)	SOB DEMANDA	R\$ 46,84	R\$ 28,10	R\$ 18,74
15	Adrenocorticotr�fico, horm�nio (ACTH), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 116,85	R\$ 70,11	R\$ 46,74
16	Aldosterona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 76,19	R\$ 45,71	R\$ 30,48





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



17	Alfa-fetoproteína, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 55,75	R\$ 33,45	R\$ 22,30
18	AMP cíclico nefrogênico na urina (24h)	SOB DEMANDA	R\$ 186,52	R\$ 111,91	R\$ 74,61
19	AMP cíclico nefrogênico na urina (amostra isolada)	SOB DEMANDA	R\$ 186,52	R\$ 111,91	R\$ 74,61
20	AMP cíclico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 46,84	R\$ 28,10	R\$ 18,74
21	Androstenediona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 93,46	R\$ 56,08	R\$ 37,38
22	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 133,28	R\$ 79,97	R\$ 53,31
23	Anticorpos antiinsulina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 48,78	R\$ 29,27	R\$ 19,51
24	Anticorpos antitireóide (tireoglobulina), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 76,19	R\$ 45,71	R\$ 30,48
25	Antígeno Austrália (HBSAG), pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 51,03	R\$ 30,62	R\$ 20,41
26	Antígeno carcinoembriogênico (CEA), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 65,50	R\$ 39,30	R\$ 26,20
27	Antígeno específico prostático livre (PSA livre), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 61,87	R\$ 37,12	R\$ 24,75
28	Antígeno específico prostático total (PSA), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 47,74	R\$ 28,64	R\$ 19,10
29	Anti-TPO, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 61,29	R\$ 36,77	R\$ 24,52
30	Aquaporina 4 (AQP4)	SOB DEMANDA	R\$ 308,75	R\$ 185,25	R\$ 123,50
31	Calcitonina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 135,90	R\$ 81,54	R\$ 54,36
32	Catecolaminas, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 39,68	R\$ 23,81	R\$ 15,87
33	Composto S (11-desoxicortisol), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 79,17	R\$ 47,50	R\$ 31,67
34	Cortisol livre, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 45,28	R\$ 27,17	R\$ 18,11
35	Cortisol ritmo (2 dosagens)	SOB DEMANDA	R\$ 117,66	R\$ 70,60	R\$ 47,06
36	Cortisol, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 58,83	R\$ 35,30	R\$ 23,53

*B*



**EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3006.01/2022-CP**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, designada pela Portaria nº 239/2022 de 02 de maio de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que até às **08:30HS (oito horas e trinta minutos) DO DIA 14 DE JULHO DE 2022**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356, Planalto Norte, Trairi, Ceará, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento dos documentos de Credenciamento, conforme preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**1- DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Chamamento Público é o **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATRAVÉS DE DESCONTO DE 60% SOBRE A TABELA CBHPM/2016, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE**, tudo conforme este edital e seus anexos que fazem parte deste chamamento público.

**2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**

2.1. As empresas interessadas em prestar os serviços, objeto deste credenciamento, deverão entregar os documentos indicados no item 3 deste edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trairi/Ce, localizada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356, Planalto Norte, Trairi, Ceará, em horário de expediente (08h30min às 11h30min e 14h às 16h), a partir do dia 06 de julho de 2022 até o dia 14 de julho de 2022.

2.3. A empresa credenciada deverá, obrigatoriamente, manter posto de coleta de material e entrega dos resultados no perímetro urbano do município de Trairi/Ce, atendendo todas as condições e padrões exigidos para a atividade contratada.

**3. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

3.1. A documentação necessária ao Credenciamento deverá ser apresentada à Comissão de Licitação, em envelopes opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**  
**(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)**  
**DOCUMENTAÇÃO - CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PUBLICO Nº xxxxxxxxxxxxxxxxx**

3.2. O Credenciamento do representante da licitante, que não seja sócio-gerente ou diretor da empresa, far-se-á mediante a apresentação da **Carta de Credenciamento** (conforme modelo do Anexo I), e/ou instrumento público ou particular, sendo que, este último deverá conter assinatura reconhecida em cartório. O Credenciamento será necessário somente para as licitantes que se fizerem presentes no momento de abertura dos envelopes referentes a este certame licitatório. Será admitido apenas um representante por empresa, o qual deverá estar munido de Documento de Identidade. Caso a Credencial não tenha sido assinada por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no Ato Constitutivo, deverá vir acompanhada de **Procuração**, que conceda poderes ao signatário da Credencial.

**3.3 -Habilitação Jurídica**



3.3.1- **Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, **em vigor**.

3.3.2 - A empresa poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações **posteriores**, caso houver.

3.3.3 - Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto deste chamamento público no seu objeto social (Ato Constitutivo).

3.3.4 - **Declaração da empresa** de cumprimento ao artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante legal da empresa.

3.3.5 - **Declaração da empresa**, sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa.

#### **3.4 - Habilitação Fiscal e Trabalhista**

3.4.1- Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

3.4.2- Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual, em vigor**.

3.4.3- Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal, em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

a) A Certidão deverá expressar, de forma clara e objetiva, a **situação da empresa em relação à totalidade dos tributos** (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá ser apresentada certidão emitida pela Fazenda Municipal.

3.4.4 - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.4.5 - Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, **em vigor** mediante a apresentação de CNDT.

3.4.6 - A licitante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido, previsto na Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, disposta no subitem 3.2 deste edital, terá sua habilitação condicionada à regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do momento em que for declarada vencedora.

a) O prazo citado poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo.

b) O benefício não eximirá a licitante de apresentar na sessão pública todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, ainda que possua alguma restrição.

c) A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.



### **3.5 -Qualificação Econômico-Financeira**

3.5.1 – **Balço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, acompanhado das notas explicativas, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.5.1.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **Sociedades empresariais em geral**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76**: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples**: registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) As empresas constituídas á menos de um ano: **apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.**

3.5.1.3. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 4.2.5.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, termos de abertura e encerramento).

3.5.1.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

3.5.1.5. A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo **na forma da lei**.

3.1.5.6. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 4.2.5.5 engloba, no mínimo:

a) Balço Patrimonial;

b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Termos de abertura e de encerramento;

d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018*);

**OBS:** *A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).*

3.1.5.7. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.



3.1.5.8. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital – SPED*. Para maiores informações, verificar o site [www.receita.gov.br](http://www.receita.gov.br), no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

3.1.5.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, em conformidade com o art. 19, Inciso XXIV da Instrução Normativa nº 06/2013- MPOG, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior que um (>1), Solvência Geral (SG), maior que um (>1) e Liquidez Corrente (LC), maior que um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.1.5.10. As empresas, que apresentarem **resultado inferior ou igual a 1 (um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação. Devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

3.1.5.10.1. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS (Acórdão 354/2016- Plenário-TCU| Súmula 289 | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO):

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

>> Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz



necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.

**3.5.2 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou de Recuperação Judicial (Lei n.º 11.101/2005), em vigor**, expedida pelo distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

**3.5.3 - OBSERVAÇÕES - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e os microempreendedores individuais (MEI);**

- a) Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEI, ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida neste termo de referência, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal e trabalhista;
- b) Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado as MEI, ME e EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo (a) Presidente, nos termos do § 1º, art. 43, do mesmo dispositivo na Lei Complementar nº. 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**3.6 - Qualificação Técnica**

3.6.1. Documento que demonstre que a empresa está cadastrada no **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES**, atualizado.

3.6.2. Licença para o funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada ou dispensa da obrigação de apresentar o documento;

3.6.3. Comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa participante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior, provenientes de contrato em nome do próprio licitante (empresa) como contratada, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.6.4. Prova de Registro/Inscrição da licitante, Pessoa jurídica, junto ao Conselho Regional de Farmácia;

3.6.5. Prova de Registro/Inscrição da licitante, Pessoa jurídica, junto ao Conselho Regional de Biomedicina;

3.6.6. **Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador**, informando nome, CPF, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional, referente aos itens 3.6.4 e 3.6.5;

3.6.7. **Declaração** (conforme modelo do Anexo VI), sob as penas da lei, assinada pelo representante legal, de que a empresa não possui em seu quadro de pessoal servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão



(inciso II e III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações), nem no seu quadro societário como sócio, diretor, administrador ou integrante do Conselho, nenhum servidor público municipal de Trairi-Ce.

**3.6.8. Declaração** (conforme modelo do Anexo VI), assinada pelo representante legal, assumindo o compromisso de que as instalações da credenciada possuem capacidade para absorver a demanda relativa aos procedimentos ofertados.

#### **4. DA ACEITAÇÃO DOS VALORES FIXADOS PELOS SERVIÇOS**

4.1. A apresentação do envelope implica aceitação dos valores fixados pelos serviços, conforme **desconto de 60% sobre a tabela Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos médicos - CBHPM/2016.**

4.2. A credenciada deverá arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, material, mão de obra, maquinários, equipamentos, ferramentas, insumos necessários, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços.

4.3. Entende-se por encargos, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramentas, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, manutenção do prédio, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.4. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todos os serviços, objeto deste Credenciamento, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou a má interpretação de parte da licitante.

4.5. A credenciada deverá atender às condições referidas no Anexo VII (Termo de Referência).

4.6. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

#### **5. DO JULGAMENTO**

5.1. No julgamento observar-se-á o disposto nos artigos 43 e 44 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

5.2. Serão credenciadas **as empresas/laboratórios que atenderem todas as condições de Credenciamento exigidas pelo Município de Trairi-Ce e a legislação regradora dos serviços de saúde**, cujas quotas serão rateadas entre as participantes e de acordo com a capacidade técnica instalada de atendimento ao SUS.

5.3. Serão desclassificadas as empresas que não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações.

#### **6. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

6.1. Após a organização e exame do processo de chamamento público e, transcorridos os prazos legais, se nenhuma irregularidade for verificada, **serão credenciadas as empresas aprovadas.**

6.2. Ao Município fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente chamamento público, em parte ou no todo, mediante decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitá-lo nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios previstos neste edital e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

6.3. A adjudicação e a homologação do julgamento deste chamamento público são de competência da Secretaria de Saúde.



## **7. DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

7.1. Esgotados todos os prazos recursais, o Município convocará a(s) empresa(s) credenciada(s) para assinar o contrato, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

7.2. A(s) empresa(s) terá(ão) o prazo de 3 (três) dias úteis para a assinatura do contrato, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Município.

7.3. O contrato advindo deste Chamamento Público entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado com base no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, desde que haja autorização formal da autoridade competente e mediante os seguintes requisitos:

- a) Relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização dos serviços, com anuência da autoridade competente, de que os serviços tenham sido prestados regularmente e haja vantagem na prorrogação do contrato;
- b) Demonstração de que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- c) A licitante vencedora manifeste expressamente interesse na prorrogação, comprovando que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, apresentando:

7.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, e, ainda, pelos seguintes motivos:

- a) A reiteração de impugnação dos serviços, evidenciando a incapacidade da credenciada, no cumprimento satisfatório do edital;
- b) A Recusa injustificada da prestação dos serviços, atraso injustificado na prestação dos serviços, entrega em desacordo com o contratado, reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, bem como quaisquer das situações previstas neste edital;
- c) Quando ocorrerem razões de interesse público justificado;
- d) A cobrança de taxas de usuários do Sistema Único de Saúde SUS, pela realização dos serviços contratados.

7.5 Em caso de rescisão, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a sua ocorrência, sem negligenciar a prestação dos serviços.

7.6. A credenciada ficará obrigada a indenizar o Município no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias após a notificação, garantida a defesa prévia, no caso da rescisão se caracterizar por dolo ou culpa da credenciada.

7.7. A credenciada, em caso de rescisão administrativa, reconhece todos os direitos do Município, consoante prevê o artigo 77 da lei vigente.

7.8. O contrato a ser assinado terá como base a minuta integrante deste edital (Anexo VIII).

## **8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente, pelos serviços correspondentes ao número de procedimentos efetivamente realizados no mês anterior, nos limites estabelecidos, de acordo com os valores dos procedimentos que compõe o grupo e subgrupo dos serviços descritos em cada item constantes da Tabela CNHPM/2016.





8.2. A credenciada apresentará as contas mensalmente realizadas, até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, juntamente com os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados.

8.3. Após validação dos boletins de produção realizada pelo Município, a credenciada receberá até o 30.º (trigésimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços validados.

8.4. Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue à credenciada recibo, assinado pelo servidor do Município, com aposição do respectivo carimbo funcional.

8.5. As contas rejeitadas pelo serviço de processamento de dados contendo incorreções, serão devolvidas à credenciada para correção, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser reapresentadas até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele em que ocorreu a devolução.

8.6. O documento reapresentado será acompanhado do correspondente documento original devidamente inutilizado, por meio de carimbo.

8.7. Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do Município, este garantirá à credenciada o pagamento dos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver no pagamento seguinte.

8.8. O Município obriga-se, entretanto, a corrigir monetariamente os créditos de outros acréscimos porventura incidentes nas diferenças apuradas em favor da empresa credenciada.

8.9. As contas rejeitadas quanto ao mérito serão objeto de análise pela Secretaria Municipal da Saúde, podendo ocorrer a indicação de glosa de fatura pelo Auditor.

8.10. Os valores estipulados dos procedimentos serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do mútuo acordo, nos termos da Lei Orgânica da Saúde e das normas gerais da legislação dos acordos administrativos.

8.11. Para fins de pagamento, a credenciada, após a homologação, deverá informar ao Setor Financeiro da Secretaria requisitante o banco, n.º da agência e o n.º da conta na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da empresa credenciada. Não serão realizados pagamentos por meio de boleto bancário.

## **9. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO**

9.1. Para o recebimento e fiscalização da prestação de serviços, o Município designa os servidores nomeados pela Portaria vigente, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, I, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

9.1.2. **Provisoriamente**, em até 5 (cinco) dias consecutivos a contar de cada prestação dos serviços, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado no chamamento público;

9.1.3. **Definitivamente**, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades dos serviços e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

9.2. A prestação dos serviços será avaliada pelos órgãos competentes, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais conservarão o cumprimento das cláusulas, condições e auditorias da Saúde, estabelecidas neste edital, e de quaisquer outros dados necessários e avaliação dos serviços prestados.

9.3. Sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada.



9.4. Os laudos e requisições de procedimentos dos pacientes deverão ficar sob a guarda da empresa credenciada por cinco anos, no mínimo, à disposição do Município para eventuais auditorias.

9.5. Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da empresa credenciada deverá ser comunicada imediatamente à Secretaria de Saúde. O não cumprimento poderá ensejar a não prorrogação do contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.

9.6. A credenciada facilitará ao Município o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do Município, designados para tal fim.

## **10. DAS SANÇÕES**

10.1. À credenciada serão aplicadas as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

10.2. Pela recusa e/ou atraso injustificado para a assinatura do contrato e/ou prestação dos serviços, nos prazos previstos neste edital, contados da convocação feita, por escrito, pelo Município, será aplicada multa por infração, até 2 (duas) infrações. Após, poderá também ser imputada à credenciada a pena prevista no artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;

10.3. Pela prestação dos serviços em desacordo com o solicitado, aplicação de multa por infração, com prazo de até 3 (três) dias consecutivos para adequação dos serviços. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para adequação, **poderá, também, ser imputada à credenciada a pena prevista no artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;**

10.4. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pelo Município, referente aos serviços, aplicação de multa de por reincidência. Após 3 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, **poderá, também, ser imputada à credenciada, a pena prevista no artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;**

10.5. **Pela apresentação de documentação falsa, retardamento na execução do objeto, não manutenção da proposta, comportamento inidôneo e fraude ou falha na execução do contrato, poderá ser anulada a nota de empenho, rescindido o contrato e/ou imputada à credenciada a pena prevista no art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.**

10.6. Será facultada à credenciada, nos termos da lei, a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

10.7-As multas e seu pagamento não eximirão a licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos, decorrentes das infrações cometidas.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. **Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame, os interessados poderão solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório**

11.2. A assinatura do contrato implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e ao cumprimento de todas as disposições contidas neste chamamento público.

11.4. Da reunião de abertura dos envelopes lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelos membros da Comissão de Licitações.

11.5. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes, não serão admitidos à sessão, participantes retardatários.



11.6. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições dos projetos ou de quaisquer outros documentos.

11.7. Dos atos praticados no presente chamamento público caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, os quais, dentro dos prazos previstos na Lei, deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitações.

11.8. Não será concedido prazo para apresentação de documentos exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo o disposto no artigo 48, parágrafo 3.º, da Lei n.º 8.666/93.

11.9. Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto o disposto no subitem abaixo. A autenticação dos documentos, feita pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deverá ser solicitada até, no máximo, ao dia útil anterior à data marcada para a abertura do credenciamento, não sendo feita nenhuma autenticação na data de abertura. Caso o participante não autenticar os documentos junto à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO até a data mencionada, deverá fazê-lo em cartório.

11.10. Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada pela Comissão de Licitações.

11.11. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, *caput* e parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9.º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município, contida no artigo 22 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 242, incisos XXI a XXIV, do Estatuto dos Servidores do Trairi-Ce.

11.12. Nos recursos e/ou impugnações serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos: a regularidade formal (assinatura, juntada de procuração) e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

11.13. O protocolo deverá ser efetuado na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Rua Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356, Planalto Norte, Trairi, Ceará, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta em dias úteis, sob pena de não admissibilidade, ou através do E-mail: [comissadelicitacao2021@outlook.com](mailto:comissadelicitacao2021@outlook.com).

11.14. As comunicações dos atos decorrentes desta licitação seguirão, preferencialmente, a seguinte ordem:

- a) Contrafé do representante legal; ou
- b) Correio eletrônico (*e-mail*); ou
- c) Carta com aviso de recebimento (AR).

11.15. O trâmite do procedimento estará disponível no endereço eletrônico [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), juntamente com cópia digital, em formato PDF, dos documentos gerados no decorrer do certame, sendo de responsabilidade exclusiva da credenciada a obtenção ou consulta desses documentos. O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

11.16. Nos processos administrativos de penalização, as manifestações de defesa deverão ser protocoladas na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em versão original, em prazo hábil, no horário de atendimento externo, sob pena de não conhecimento.

11.17. Para maiores informações:

a) As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação da PMT, Rua Avenida Miguel Pinto Ferreira, 356- Planalto Norte, TRAIRI/CE, Ceará, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas.



**b) Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Trairi, durante o período de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Os anexos que não forem possível a visualização ou que por problema técnico não estiverem no portal do TCE na sua forma digitalizada, se encontram na sua forma física na Comissão Permanente de licitação à disposição para vistas e conferência dos interessados.**

11.18. Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

- a) Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- b) Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.
- c) A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.19. Fica eleito o Foro de Trairi/CE, para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

11.20. Fazem parte deste Edital:

<b>ANEXOS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Anexo I	Modelo de Credenciamento
Anexo II	Declaração de Cumprimento ao Artigo 7.º, Inciso XXXIII, da CF.
Anexo III	Declaração de Idoneidade.
Anexo IV	Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta.
Anexo V	Declaração de Enquadramento para ME ou EPP.
Anexo VI	Modelo de declarações
Anexo VII	Termo de Referência/Tabela
Anexo VIII	Minuta de Contrato

Trairi-Ce, 06 de junho de 2022.

  
**Alex da Costa**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO I**  
**CRENCIAMENTO**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para realiza o de exames laboratoriais, atrav s de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados   atender as necessidades da Secretaria de Sa de do Munic pio de Trairi/CE.

....., inscrito no CNPJ sob o n ....., por interm dio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador da Carteira de Identidade n ..... e do CPF n ....., DECLARA, para fins do disposto no CHAMAMENTO P BLICO N.   3006.01/2022-CP, que:

- a) Pelo presente, credenciamos o Sr..... portador do Documento de Identidade com RG n. ....., para participar do procedimento licitat rio, consistente no **CHAMAMENTO P BLICO N.   3006.01/2022-CP**, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito aos interesses da empresa representada.

....., em ..... de ..... de .....

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO - Cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais, através de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados à atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE.

....., inscrito no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3006.01/2022-CP, que:

- a) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de credenciada do presente Chamamento Público, que, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a contar dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**

\_\_\_\_\_

*P*



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais, através de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados à atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE.

....., inscrito no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3006.01/2022-CP, que:

- a) Declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**



**ANEXO IV**  
**FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3006.01/2022-CP**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais, através de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE.

....., inscrito no CNPJ sob o n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., DECLARA, para fins do disposto no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3006.01/2022-CP, que:

- a) Vem propor credenciamento para realização de exames laboratoriais, conforme descrito no Edital de Chamamento Público n.º 3006.01/2022-CP, compreendendo os exames do Anexo VII, através de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE.

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**





**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais, através de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE.

....., inscrito no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3006.01/2022-CP, por meio de seu Responsável Legal, Contador ou Técnico em Contabilidade, sob as penas da lei, que:

a) Enquadra-se na situação de:

- ( ) microempresa; ou  
( ) empresa de pequeno porte;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, do art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações;

c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a XI, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**



**ANEXO VI**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais, através de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE.

....., inscrito no CNPJ sob o nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3006.01/2022-CP, que:

- a) Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro de pessoal servidor público exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso II e III, do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações), nem no seu quadro societário como sócio, diretor, administrador ou integrante do Conselho, nenhum servidor público municipal de Trairi-Ce.
- b) Declaramos, sob as penas da lei, que possuímos capacidade para absorver a demanda relativa aos procedimentos ofertados e que possuímos estabelecimento localizado no Trairi-Ce.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Nome completo e assinatura do representante legal da empresa**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



### ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:** Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais, através de desconto de 60% sobre a tabela CBHPM/2016, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE.

LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
1	3-Metil Histidina, Soro	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
2	10,11 Epóxido Carbamazepina, Soro	SOB DEMANDA	R\$ 135,09	R\$ 81,05	R\$ 54,04
3	'5-nucleotidase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,89	R\$ 21,53	R\$ 14,36
4	'Acetaminofen, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
5	acetilcolinesterase - Eritrócitos	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
6	Acetona, dosagem no soro	SOB DEMANDA	R\$ 42,34	R\$ 25,40	R\$ 16,94
7	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,34	R\$ 25,40	R\$ 16,94
8	Ácido beta hidroxí butírico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
9	Ácido cítrico (Citrato), dosagem no esperma	SOB DEMANDA	R\$ 28,20	R\$ 16,92	R\$ 11,28
10	Ácido cítrico (Citrato), dosagem no sangue	SOB DEMANDA	R\$ 129,68	R\$ 77,81	R\$ 51,87
11	Ácido fitânico	SOB DEMANDA	R\$ 2.358,65	R\$ 1.415,19	R\$ 943,46
12	Ácido fólico, dosagem nos eritrócitos	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
13	Ácido glioxílico, pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
14	Ácido hialurônico (líquido sinovial)	SOB DEMANDA	R\$ 350,85	R\$ 210,51	R\$ 140,34
15	Ácido láctico (lactato), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
16	Ácido micofenólico, dosagem soro	SOB DEMANDA	R\$ 695,50	R\$ 417,30	R\$ 278,20
17	Ácido orótico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$	R\$	R\$

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Plano Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGI: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 - EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
		DEMANDA	888,76	533,26	355,50
18	Ácido oxálico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
19	Ácido pirúvico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 91,46	R\$ 54,88	R\$ 36,58
20	Ácido siálico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
21	Ácido úrico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
22	Ácido valpróico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
23	Ácidos biliares, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 91,46	R\$ 54,88	R\$ 36,58
24	Ácidos graxos cadeia longa	SOB DEMANDA	R\$ 2.363,26	R\$ 1.417,96	R\$ 945,30
25	Ácidos graxos cadeia muito longa	SOB DEMANDA	R\$ 2.363,26	R\$ 1.417,96	R\$ 945,30
26	Ácidos graxos livres, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
27	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo)	SOB DEMANDA	R\$ 690,63	R\$ 414,38	R\$ 276,25
28	Acilcarnitinas (perfil qualitativo)	SOB DEMANDA	R\$ 593,24	R\$ 355,94	R\$ 237,30
29	Acilcarnitinas (perfil quantitativo)	SOB DEMANDA	R\$ 883,36	R\$ 530,02	R\$ 353,34
30	Albumina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
31	Albumina, liquor	SOB DEMANDA	R\$ 29,50	R\$ 17,70	R\$ 11,80
32	Aldolase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
33	Alfa fetoproteína L3, líquido	SOB DEMANDA	R\$ 49,73	R\$ 29,84	R\$ 19,89
34	Alfa L-iduronase, plasma	SOB DEMANDA	R\$ 405,30	R\$ 243,18	R\$ 162,12
35	Alfa-1-Antitripsina, dosagem no soro	SOB DEMANDA	R\$ 22,82	R\$ 13,69	R\$ 9,13
36	Alfa-1-Glicoproteína ácida, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 22,82	R\$ 13,69	R\$ 9,13
37	Alfa-2-Macroglobulina,	SOB	R\$	R\$	R\$

*(Handwritten signature)*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO

LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
	dosagem	DEMANDA	22,82	13,69	9,13
38	Alfa-galactosidade, dosagem plasmática	SOB DEMANDA	R\$ 510,64	R\$ 306,38	R\$ 204,26
39	Alumínio, dosagem no soro	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
40	Amilase ou alfa-amilase, isoenzimas, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
41	Amilase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
42	Amiloidose – TTR	SOB DEMANDA	R\$ 2.363,26	R\$ 1.417,96	R\$ 945,30
43	Aminoácidos, fracionamento e quantificação	SOB DEMANDA	R\$ 400,23	R\$ 240,14	R\$ 160,09
44	Amiodarona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 264,83	R\$ 158,90	R\$ 105,93
45	Amitriptilina, nortriptilina (cada), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
46	Amônia, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
47	Anfetaminas, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 233,44	R\$ 140,06	R\$ 93,38
48	Antibióticos, dosagem no soro, cada	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
49	Apolipoproteína A (Apo A), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 34,32	R\$ 20,59	R\$ 13,73
50	Apolipoproteína B (Apo B), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 34,32	R\$ 20,59	R\$ 13,73
51	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
52	Benzodiazepínicos e similares (cada), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
53	Beta-glicuronidase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 39,27	R\$ 23,56	R\$ 15,71
54	Bicarbonato na urina, amostra isolada	SOB DEMANDA	R\$ 191,87	R\$ 115,12	R\$ 76,75
55	Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
56	Cálcio iônico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
57	Cálcio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
		DEMANDA		4,60	3,06
58	Capacidade de fixação de ferro, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
59	Carbamazepina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
60	Carbapenem, dosagem – Meropenem e Imipenem	SOB DEMANDA	R\$ 22,10	R\$ 13,26	R\$ 8,84
61	Carnitina livre, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 90,59	R\$ 54,35	R\$ 36,24
62	Carnitina total e frações, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 593,25	R\$ 355,95	R\$ 237,30
63	Caroteno, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
64	Ceftriaxona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 530,54	R\$ 318,32	R\$ 212,22
65	Ceruloplasmina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 22,82	R\$ 13,69	R\$ 9,13
66	Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 97,21	R\$ 58,33	R\$ 38,88
67	Clearance de ácido úrico	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
68	Clearance de creatinina	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
69	Clearance de fosfato	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
70	Clearance de Uréia	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
71	Clearance osmolar	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
72	Clindamicina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 268,90	R\$ 161,34	R\$ 107,56
73	Clobazam, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 273,75	R\$ 164,25	R\$ 109,50
74	Clomipramina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
75	Clonazepan, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 194,56	R\$ 116,74	R\$ 77,82
76	Cloro, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
77	Clozapina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 - EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
		DEMANDA	331,83	199,10	132,73
78	Cobre eritrocit�rio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 80,57	R\$ 48,34	R\$ 32,23
79	Cobre, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
80	Coca�na, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 229,43	R\$ 137,66	R\$ 91,77
81	Colesterol (HDL), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
82	Colesterol (LDL), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
83	Colesterol (VLDL), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
84	Colesterol total, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
85	Colinesterase com inibi�o de Dibucaina	SOB DEMANDA	R\$ 531,30	R\$ 318,78	R\$ 212,52
86	Cotina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 190,06	R\$ 114,04	R\$ 76,02
87	Creatina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
88	Creatinina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
89	Creatino fosfoquinase - fra�o MB - atividade, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
90	Creatino fosfoquinase - fra�o MB - massa, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
91	Creatino fosfoquinase total (CK), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
92	Cromat. de amino�cidos (perfil qualitativo), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
93	Curva glic�mica (4 dosagens) via oral ou endovenosa	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
94	Curva glic�mica cl�ssica (5 dosagens)	SOB DEMANDA	R\$ 55,67	R\$ 33,40	R\$ 22,27
95	Defici�ncia da MCAD	SOB DEMANDA	R\$ 263,71	R\$ 158,23	R\$ 105,48
96	Desidrogenase alfa-hidroxibut�rica, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
97	Desidrogenase glut�mica,	SOB	R\$	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 - EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
	dosagem	DEMANDA	14,11	8,47	5,64
98	Desidrogenase isocítrica, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
99	Desidrogenase láctica - isoenzimas fracionadas, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
100	Desidrogenase láctica, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
101	Determ. da razão dos níveis séricos in vitro da tirosina-quinase-1 semelhante a Fms solúvel (sFit-1):crescimento placentário (PIGF) eletroquimioluminescência.	SOB DEMANDA	R\$ 688,01	R\$ 412,81	R\$ 275,20
102	Digitoxina ou digoxina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
103	Disopiramida, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 675,50	R\$ 405,30	R\$ 270,20
104	Dissulfiram, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 1.553,74	R\$ 932,24	R\$ 621,50
105	Dosagem de ferro em tecido hepático	SOB DEMANDA	R\$ 923,00	R\$ 553,80	R\$ 369,20
106	Doxepina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 339,29	R\$ 203,57	R\$ 135,72
107	Efexor, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 1.002,34	R\$ 601,40	R\$ 400,94
108	Eletroferese de proteínas	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
109	Eletroforese de glicoproteínas	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
110	Eletroforese de lipoproteínas	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
111	Eletroforese de proteínas de alta resolução	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
112	Enolase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 97,21	R\$ 58,33	R\$ 38,88
113	Etossuximida, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
114	Everolimus, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 224,12	R\$ 134,47	R\$ 89,65
115	Fenilalanina, pesquisa e/ou	SOB	R\$	R\$	R\$

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Plano Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGI: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 - EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
	dosagem	DEMANDA	20,55	12,33	8,22
116	Fenitoína, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
117	Fenobarbital, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
118	Ferro sérico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
119	Flunitrazepam, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 569,89	R\$ 341,93	R\$ 227,96
120	Fluoxetina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 458,39	R\$ 275,03	R\$ 183,36
121	Formaldeído, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
122	Fosfatase ácida total, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
123	Fosfatase ácida, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
124	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
125	Fosfatase alcalina fração óssea - Elisa, pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
126	Fosfatase alcalina termoestável, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
127	Fosfatase alcalina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
128	Fosfolípidios, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
129	Fósforo, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
130	Fósforo, prova de reabsorção tubular, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
131	Frutosaminas (proteínas glicosiladas), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
132	Frutose, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
133	Galactocerebrosidase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 906,12	R\$ 543,67	R\$ 362,45
134	Galactose 1-fosfatouridil transferase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 361,16	R\$ 216,70	R\$ 144,46



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
135	Galactose, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 28,57	R\$ 17,14	R\$ 11,43
136	Gama-glutamil transferase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
137	Gasometria (pH, pCO <sub>2</sub> , SA, O <sub>2</sub> , excesso base), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
138	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + glicose + lactato (quando efetuado no gasômetro), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
139	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 11,14	R\$ 6,68	R\$ 4,46
140	Glicose	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
141	Glicose-6-fosfato deidrogenase (G6FD), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 26,30	R\$ 15,78	R\$ 10,52
142	Haptoglobina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 22,82	R\$ 13,69	R\$ 9,13
143	Hemoglobina glicada (A1 total), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
144	Hemoglobina glicada (Fração A1c), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
145	Hemoglobina plasmática livre, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 21,08	R\$ 12,65	R\$ 8,43
146	Hexosaminidase A, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 548,99	R\$ 329,39	R\$ 219,60
147	Hidroxiprolina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
148	Homocisteína, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
149	Homocistina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 51,86	R\$ 31,12	R\$ 20,74
150	Iduronato-2 sulfatase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 326,18	R\$ 195,71	R\$ 130,47
151	Imipramina - desipramina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
152	Imunofixação - cada fração	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
153	Índice de ácido úrico /	SOB	R\$	R\$	R\$

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGI: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
	creatinina	DEMANDA	23,01	13,81	9,20
154	Índice de cálcio / creatinina	SOB DEMANDA	R\$ 24,62	R\$ 14,77	R\$ 9,85
155	Índice de proteína / creatinina	SOB DEMANDA	R\$ 23,56	R\$ 14,14	R\$ 9,42
156	Índice de saturação de ferro	SOB DEMANDA	R\$ 22,10	R\$ 13,26	R\$ 8,84
157	Isomerase fosfohexose, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
158	Isoniazida, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
159	Itraconazol	SOB DEMANDA	R\$ 904,90	R\$ 542,94	R\$ 361,96
160	Lactose, teste de tolerância	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
161	Lamotrigina, pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 548,99	R\$ 329,39	R\$ 219,60
162	Leucino aminopeptidase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
163	Levetiracetam, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 445,55	R\$ 267,33	R\$ 178,22
164	Lidocaina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
165	Lipase lipoprotéica, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
166	Lipase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
167	Lipídios totais, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 13,86	R\$ 8,32	R\$ 5,54
168	Lipoproteína (a) - Lp (a), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 34,32	R\$ 20,59	R\$ 13,73
169	Lítio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
170	Lorazepam, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 374,91	R\$ 224,95	R\$ 149,96
171	Magnésio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
172	Maltose, teste de tolerância	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
173	Manganês sérico, dosagem	SOB	R\$	R\$	R\$



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 - EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
		DEMANDA	56,06	33,64	22,42
174	Maprotilina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 429,70	R\$ 257,82	R\$ 171,88
175	Marcadores cardíacos diagnósticos	SOB DEMANDA	R\$ 413,05	R\$ 247,83	R\$ 165,22
176	Midazolam, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 1.157,16	R\$ 694,30	R\$ 462,86
177	Mioglobina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
178	Mucopolissacaridose, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
179	N-Acetilgalactosaminidase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 228,61	R\$ 137,17	R\$ 91,44
180	N-Acetilglicosaminidase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 244,60	R\$ 146,76	R\$ 97,84
181	Neurontin	SOB DEMANDA	R\$ 449,83	R\$ 269,90	R\$ 179,93
182	Nitrogênio amoniacal, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
183	Nitrogênio total, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
184	Ocitocinase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,88	R\$ 21,53	R\$ 14,35
185	Osmolalidade, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 20,55	R\$ 12,33	R\$ 8,22
186	Oxcarbazepina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
187	PAPP-A, dosagem e/ou pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 196,06	R\$ 117,64	R\$ 78,42
188	Paroxetina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 886,16	R\$ 531,70	R\$ 354,46
189	Pentaclorofenol, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 198,22	R\$ 118,93	R\$ 79,29
190	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 158,37	R\$ 95,02	R\$ 63,35
191	Perfil lipídico / lipidograma (lípidios totais, colesterol, triglicerídeos e eletroforese lipoproteínas), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
192	Pirimetamina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 1.036,18	R\$ 621,71	R\$ 414,47



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 – EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
193	Piruvato quinase, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 174,23	R\$ 104,54	R\$ 69,69
194	Porfirinas fracionadas plasmáticas	SOB DEMANDA	R\$ 588,03	R\$ 352,82	R\$ 235,21
195	Porfirinas quantitativas (cada), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 41,21	R\$ 24,73	R\$ 16,48
196	Potássio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
197	Pré-albumina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
198	Primidona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
199	Procainamida, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
200	Procalcitonina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 294,09	R\$ 176,45	R\$ 117,64
201	Propranolol, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
202	Proteína ligadora do retinol, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 80,14	R\$ 48,08	R\$ 32,06
203	Proteínas totais	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
204	Proteínas totais albumina e globulina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
205	Quinidina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
206	Receptor solúvel de transferrina	SOB DEMANDA	R\$ 430,94	R\$ 258,56	R\$ 172,38
207	Reserva alcalina (bicarbonato), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
208	Sacarose, teste de tolerância	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
209	Sirolimus, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 466,21	R\$ 279,73	R\$ 186,48
210	Sódio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
211	Succinil acetona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 564,33	R\$ 338,60	R\$ 225,73
212	Sulfametoxazol, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 675,50	R\$ 405,30	R\$ 270,20

*B*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 01 - EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
213	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetila�o), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 41,21	R\$ 24,73	R\$ 16,48
214	Swelling test	SOB DEMANDA	R\$ 94,57	R\$ 56,74	R\$ 37,83
215	Tacrolimus, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 310,47	R\$ 186,28	R\$ 124,19
216	T�lio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
217	Teicoplanin	SOB DEMANDA	R\$ 143,25	R\$ 85,95	R\$ 57,30
218	Teofilina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
219	Teste de toler�ncia � insulina ou hipoglicemiantes orais (at� 6 dosagens)	SOB DEMANDA	R\$ 57,97	R\$ 34,78	R\$ 23,19
220	Teste oral de toler�ncia � glicose - 2 dosagens	SOB DEMANDA	R\$ 30,89	R\$ 18,53	R\$ 12,36
221	Tirosina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
222	Topiramato, dosagem (sangue)	SOB DEMANDA	R\$ 47.872,00	R\$ 28.723,20	R\$ 19.148,80
223	Transaminase oxalac�tica (amino transferase aspartato), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
224	Transaminase pir�vica (amino transferase de alanina), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 14,11	R\$ 8,47	R\$ 5,64
225	Transferrina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 27,52	R\$ 16,51	R\$ 11,01
226	Triazolam, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 97,21	R\$ 58,33	R\$ 38,88
227	Triglicer�deos, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 10,62	R\$ 6,37	R\$ 4,25
228	Trimipramina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99
229	Tripsina imuno reativa (IRT), pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 27,52	R\$ 16,51	R\$ 11,01
230	Tripsina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 86,34	R\$ 51,80	R\$ 34,54
231	Troponina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,98	R\$ 38,99	R\$ 25,99

B



ESTADO DO CEAR   
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO

LOTE 01 - EXAMES DE BIOQUIMICA					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
232	Ur�ia, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
233	Urobilinog�nio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
234	Vancomicina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 206,19	R\$ 123,71	R\$ 82,48
235	Vigabatrina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 151,13	R\$ 90,68	R\$ 60,45
236	Vitamina "D" 25 HIDROXI (Vitamina D3), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,37	R\$ 21,22	R\$ 14,15
237	Vitamina A, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 174,23	R\$ 104,54	R\$ 69,69
238	Vitamina B1, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 430,74	R\$ 258,44	R\$ 172,30
239	Vitamina B2, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 651,05	R\$ 390,63	R\$ 260,42
240	Vitamina B3, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 651,05	R\$ 390,63	R\$ 260,42
241	Vitamina B6, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 192,63	R\$ 115,58	R\$ 77,05
242	Vitamina D2, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 64,48	R\$ 38,69	R\$ 25,79
243	Vitamina E, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 174,23	R\$ 104,54	R\$ 69,69
244	Vitamina K, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 1.089,98	R\$ 653,99	R\$ 435,99
245	Xilose, teste de absor�o �	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
246	Zinco eritroc�rio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 87,04	R\$ 52,22	R\$ 34,82

**LOTE 02 - EXAMES COPROLOGIA**

ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
1	Alfa-1-antitripsina, (fezes), pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 27,52	R\$ 16,51	R\$ 11,01
2	Anal Swab, pesquisa de oxi�rus	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGE: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



**LOTE 02 - EXAMES COPROLOGIA**

ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	DESCONTO DE 60% DA TABELA		VALOR FINAL DO EXAME
			CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	
3	Coprológico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)	SOB DEMANDA	R\$ 31,36	R\$ 18,82	R\$ 12,54
4	Dosagem fecal de calprotectina	SOB DEMANDA	R\$ 359,85	R\$ 215,91	R\$ 143,94
5	Eosinófilos, pesquisa nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55
6	Esteatócrito, triagem para gordura fecal	SOB DEMANDA	R\$ 53,48	R\$ 32,09	R\$ 21,39
7	Estercoobilinogênio fecal, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55
8	Gordura fecal, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 53,48	R\$ 32,09	R\$ 21,39
9	Hematoxilina férrica, pesquisa de protozoários nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 13,41	R\$ 8,05	R\$ 5,36
10	Identificação de helmintos, exame de fragmentos nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55
11	Larvas (fezes), pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 13,41	R\$ 8,05	R\$ 5,36
12	Leucócitos e hemácias, pesquisa nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55
13	Leveduras, pesquisa nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55
14	Oograma nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 16,02	R\$ 9,61	R\$ 6,41
15	Parasitológico nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 18,64	R\$ 11,18	R\$ 7,46
16	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 18,64	R\$ 11,18	R\$ 7,46
17	Sangue oculto nas fezes, pesquisa imunológica	SOB DEMANDA	R\$ 36,82	R\$ 22,09	R\$ 14,73
18	Sangue oculto, pesquisa nas fezes	SOB DEMANDA	R\$ 18,64	R\$ 11,18	R\$ 7,46
19	Shistosoma, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 18,64	R\$ 11,18	R\$ 7,46

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGI: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br

*B*





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO

**LOTE 02 - EXAMES COPROLOGIA**

ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
	ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal			11,18	
20	Substâncias reductoras nas fezes, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55
21	Tripsina, prova de (digestão da gelatina)	SOB DEMANDA	R\$ 8,88	R\$ 5,33	R\$ 3,55

**LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL**

ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
1	Adesividade plaquetária	SOB DEMANDA	R\$ 260,56	R\$ 156,34	R\$ 104,22
2	Alfa talassemia por biologia molecular	SOB DEMANDA	R\$ 201,58	R\$ 120,95	R\$ 80,63
3	Alfa-2antiplasmina, teste funcional	SOB DEMANDA	R\$ 201,58	R\$ 120,95	R\$ 80,63
4	Análise de múltiplos para pacientes com doença de Von Willebrand	SOB DEMANDA	R\$ 754,69	R\$ 452,81	R\$ 301,88
5	Anticoagulante lúpico, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 36,58	R\$ 21,95	R\$ 14,63
6	Anticorpo anti A e B, pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 26,30	R\$ 15,78	R\$ 10,52
7	Anticorpo antimieloperoxidase, MPO, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 298,79	R\$ 179,27	R\$ 119,52
8	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo	SOB DEMANDA	R\$ 83,77	R\$ 50,26	R\$ 33,51
9	Anticorpos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37° e teste indireto de coombs)	SOB DEMANDA	R\$ 16,89	R\$ 10,13	R\$ 6,76
10	Anticorpos irregulares, pesquisa e/ou	SOB DEMANDA	R\$ 63,76	R\$ 38,26	R\$ 25,50

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGI: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
	dosagem				
11	Antitrombina III, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 71,43	R\$ 42,86	R\$ 28,57
12	Ativador tissular de plasminogênio (TPA), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 294,09	R\$ 176,45	R\$ 117,64
13	Baço, exame de esfregaço de aspirado	SOB DEMANDA	R\$ 177,48	R\$ 106,49	R\$ 70,99
14	Cadeia Kappa-Lambda leve livre - sangue ou urina	SOB DEMANDA	R\$ 743,80	R\$ 446,28	R\$ 297,52
15	CD... (antígeno de dif. Celular, cada determinação), pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 145,66	R\$ 87,40	R\$ 58,26
16	CD3, Imunofenotipagem	SOB DEMANDA	R\$ 162,11	R\$ 97,27	R\$ 64,84
17	CD34, Imunofenotipagem	SOB DEMANDA	R\$ 521,48	R\$ 312,89	R\$ 208,59
18	CD52, marcador isolado	SOB DEMANDA	R\$ 138,22	R\$ 82,93	R\$ 55,29
19	Ciclina D1, Imunofenotipagem	SOB DEMANDA	R\$ 1.357,77	R\$ 814,66	R\$ 543,11
20	Citoquímica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitária, PAS, peroxidase ou SB, etc - cada	SOB DEMANDA	R\$ 27,87	R\$ 16,72	R\$ 11,15
21	Coagulograma (TS, TC, prova do laço, retração do coágulo, contagem de plaquetas, tempo de protrombina, tempo de tromboplastina, parcial ativado)	SOB DEMANDA	R\$ 48,26	R\$ 28,96	R\$ 19,30
22	Consumo de protrombina	SOB DEMANDA	R\$ 26,30	R\$ 15,78	R\$ 10,52
23	Coombs direto	SOB	R\$ 12,37	R\$	R\$

B



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
		DEMANDA		7,42	4,95
24	Coombs indireto	SOB DEMANDA	R\$ 36,58	R\$ 21,95	R\$ 14,63
25	Cross match plaquetário	SOB DEMANDA	R\$ 249,46	R\$ 149,68	R\$ 99,78
26	Dímero D, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 158,37	R\$ 95,02	R\$ 63,35
27	Enzimas eritrocitárias, (adenilatoquinase, desidrogenase láctica, fosfofructoquinase, fosfoglicérico quinase, gliceraldeído, 3 - fosfato desidrogenase, glicose fosfato isomerase, glicose 6 - fosfato desidrogenase, glutation peroxidase, glutation), pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 27,87	R\$ 16,72	R\$ 11,15
28	Enzimas eritrocitárias, rastreio para deficiência	SOB DEMANDA	R\$ 20,23	R\$ 12,14	R\$ 8,09
29	Esplenograma (citologia)	SOB DEMANDA	R\$ 68,99	R\$ 41,39	R\$ 27,60
30	Estreptozima, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 35,54	R\$ 21,32	R\$ 14,22
31	Falcização, teste de	SOB DEMANDA	R\$ 8,18	R\$ 4,91	R\$ 3,27
32	Fator 4 plaquetário, dosagens	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
33	Fator II, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
34	Fator II, dosagem do inibidor	SOB DEMANDA	R\$ 208,01	R\$ 124,81	R\$ 83,20
35	Fator IX, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
36	Fator IX, dosagem do inibidor	SOB DEMANDA	R\$ 222,15	R\$ 133,29	R\$ 88,86
37	Fator V, dosagem	SOB	R\$ 98,61	R\$	R\$

*B*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
		DEMANDA		59,17	39,44
38	Fator VII, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
39	Fator VII, dosagem do inibidor	SOB DEMANDA	R\$ 197,23	R\$ 118,34	R\$ 78,89
40	Fator VIII, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
41	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)	SOB DEMANDA	R\$ 222,15	R\$ 133,29	R\$ 88,86
42	Fator VIII, dosagem do inibidor	SOB DEMANDA	R\$ 222,15	R\$ 133,29	R\$ 88,86
43	Fator X ativado	SOB DEMANDA	R\$ 197,23	R\$ 118,34	R\$ 78,89
44	Fator X, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
45	Fator XI, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
46	Fator XII, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
47	Fator XIII, dosagem, teste funcional	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
48	Fator XIII, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 91,29	R\$ 54,77	R\$ 36,52
49	Fenotipagem do sistema Rh-Hr (anti Rho(D) + anti Rh(C) + anti Rh(E))	SOB DEMANDA	R\$ 63,76	R\$ 38,26	R\$ 25,50
50	Fibrinog�nio quantitativo, nefelometria	SOB DEMANDA	R\$ 23,46	R\$ 14,08	R\$ 9,38
51	Fibrinog�nio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 11,15	R\$ 6,69	R\$ 4,46
52	Fil�ria, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 8,18	R\$ 4,91	R\$ 3,27
53	Grupo ABO, classifica�o reversa, determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 15,85	R\$ 9,51	R\$ 6,34
54	Grupo sangu�neo ABO, e fator Rho (inclui Du), determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 12,37	R\$ 7,42	R\$ 4,95

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGE: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br

B



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
55	Ham, teste de (hemólise ácida)	SOB DEMANDA	R\$ 12,37	R\$ 7,42	R\$ 4,95
56	Heinz, corpúsculos, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 8,18	R\$ 4,91	R\$ 3,27
57	Hemácias fetais, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 8,18	R\$ 4,91	R\$ 3,27
58	Hemácias, contagem	SOB DEMANDA	R\$ 21,35	R\$ 12,81	R\$ 8,54
59	Hematócrito, determinação do	SOB DEMANDA	R\$ 12,37	R\$ 7,42	R\$ 4,95
60	Hemoglobina (eletroforese ou HPLC)	SOB DEMANDA	R\$ 42,33	R\$ 25,40	R\$ 16,93
61	Hemoglobina fetal, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 54,72	R\$ 32,83	R\$ 21,89
62	Hemoglobina H, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 33,80	R\$ 20,28	R\$ 13,52
63	Hemoglobina instabilidade a 37 graus C	SOB DEMANDA	R\$ 10,12	R\$ 6,07	R\$ 4,05
64	Hemoglobina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 12,37	R\$ 7,42	R\$ 4,95
65	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HBD), pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 11,15	R\$ 6,69	R\$ 4,46
66	Hemoglobinopatia - triagem (El. HB, hemoglob. fetal, reticulócitos, corpos de H, T. falcização hemácias, resist. osmótica, termo estabilidade)	SOB DEMANDA	R\$ 55,94	R\$ 33,56	R\$ 22,38
67	Hemoglobinopatia, neonatal, sangue periférico	SOB DEMANDA	R\$ 71,55	R\$ 42,93	R\$ 28,62
68	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	SOB DEMANDA	R\$ 17,01	R\$ 10,21	R\$ 6,80



ESTADO DO CEAR   
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO

LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
69	Hemossedimenta�o, (VHS), velocidade	SOB DEMANDA	R\$ 7,66	R\$ 4,60	R\$ 3,06
70	Hemossiderina (sider�citos), sangue ou urina, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 22,74	R\$ 13,64	R\$ 9,10
71	Heparina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 63,76	R\$ 38,26	R\$ 25,50
72	Imunofenotipagem para doen�a residual m�nima (*)	SOB DEMANDA	R\$ 478,95	R\$ 287,37	R\$ 191,58
73	Imunofenotipagem para hemoglobin�ria paroxistica noturna (*)	SOB DEMANDA	R\$ 420,59	R\$ 252,35	R\$ 168,24
74	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou s�ndrome mielodispl�sica (*)	SOB DEMANDA	R\$ 951,84	R\$ 571,10	R\$ 380,74
75	Imunofenotipagem para linfoma n�o Hodgkin / s�ndrome linfoproliferativa cr�nica (*)	SOB DEMANDA	R\$ 306,29	R\$ 183,77	R\$ 122,52
76	Imunofenotipagem para perfil imune (*)	SOB DEMANDA	R\$ 306,29	R\$ 183,77	R\$ 122,52
77	Inibidor do TPA (PAI), pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 254,29	R\$ 152,57	R\$ 101,72
78	Inibidor dos fatores da hemostasia, triagem	SOB DEMANDA	R\$ 226,49	R\$ 135,89	R\$ 90,60
79	Leuc�citos, contagem	SOB DEMANDA	R\$ 12,37	R\$ 7,42	R\$ 4,95
80	Linfonodo, exame de esfrega�o de aspirado	SOB DEMANDA	R\$ 177,48	R\$ 106,49	R\$ 70,99
81	Medula �ssea, aspira�o para mielograma ou microbiol�gico	SOB DEMANDA	R\$ 177,48	R\$ 106,49	R\$ 70,99
82	Meta-hemoglobina, determina�o da	SOB DEMANDA	R\$ 16,37	R\$ 9,82	R\$ 6,55
83	Microesfer�citos, pesquisa de	SOB DEMANDA	R\$ 116,15	R\$ 69,69	R\$ 46,46

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGI: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
84	Mielograma	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
85	Neutrófilos, pesquisa de	SOB DEMANDA	R\$ 26,01	R\$ 15,61	R\$ 10,40
86	Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante), cada	SOB DEMANDA	R\$ 109,06	R\$ 65,44	R\$ 43,62
87	Plasminogênio, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 158,37	R\$ 95,02	R\$ 63,35
88	Plasmódio, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 8,18	R\$ 4,91	R\$ 3,27
89	Produtos de degradação da fibrina, qualitativo	SOB DEMANDA	R\$ 98,61	R\$ 59,17	R\$ 39,44
90	Produtos de degradação da fibrina, quantitativo	SOB DEMANDA	R\$ 109,06	R\$ 65,44	R\$ 43,62
91	Proteína C, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 109,06	R\$ 65,44	R\$ 43,62
92	Proteína S livre, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 294,09	R\$ 176,45	R\$ 117,64
93	Proteína S, teste funcional	SOB DEMANDA	R\$ 158,37	R\$ 95,02	R\$ 63,35
94	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 28,57	R\$ 17,14	R\$ 11,43
95	Protrombina, pesquisa de mutação	SOB DEMANDA	R\$ 339,24	R\$ 203,54	R\$ 135,70
96	Prova do laço	SOB DEMANDA	R\$ 5,40	R\$ 3,24	R\$ 2,16
97	Prova funcional DDAVP - Von Willebrand (1 hora)	SOB DEMANDA	R\$ 1.246,37	R\$ 747,82	R\$ 498,55
98	Prova funcional DDAVP - Von Willebrand (4 horas)	SOB DEMANDA	R\$ 1.476,64	R\$ 885,98	R\$ 590,66
99	Resistência globular, curva de	SOB DEMANDA	R\$ 11,15	R\$ 6,69	R\$ 4,46
100	Reticulócitos, contagem	SOB DEMANDA	R\$ 11,15	R\$ 6,69	R\$ 4,46
101	Retração do coágulo	SOB	R\$ 5,40	R\$	R\$

Av. Miguel Pinto Ferrera, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGI: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



LOTE 03 - EXAMES HEMATOLOGIA LABORATORIAL					
ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
		DEMANDA		3,24	2,16
102	Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 182,78	R\$ 109,67	R\$ 73,11
103	Sulfo-hemoglobina, determina�o da	SOB DEMANDA	R\$ 9,62	R\$ 5,77	R\$ 3,85
104	Tempo de coagula�o ativado (TCA)	SOB DEMANDA	R\$ 46,59	R\$ 27,95	R\$ 18,64
105	Tempo de coagula�o, determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 5,40	R\$ 3,24	R\$ 2,16
106	Tempo de Lise de Euglobulina	SOB DEMANDA	R\$ 202,29	R\$ 121,37	R\$ 80,92
107	Tempo de protrombina, determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 11,15	R\$ 6,69	R\$ 4,46
108	Tempo de reptilase, determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 15,85	R\$ 9,51	R\$ 6,34
109	Tempo de sangramento (Duke), determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 5,40	R\$ 3,24	R\$ 2,16
110	Tempo de sangramento de IVY, determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 42,13	R\$ 25,28	R\$ 16,85
111	Tempo de trombina, determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 15,85	R\$ 9,51	R\$ 6,34
112	Tempo de tromboplastina parcial ativada, determina�o	SOB DEMANDA	R\$ 11,15	R\$ 6,69	R\$ 4,46
113	Teste cruzado de grupos sangu�neos	SOB DEMANDA	R\$ 94,10	R\$ 56,46	R\$ 37,64
114	Teste de est�mulo DDAQVP para dosagem cortisol e ACTH	SOB DEMANDA	R\$ 243,17	R\$ 145,90	R\$ 97,27
115	Teste de viabil. celular, citometria de fluxo, outros materiais	SOB DEMANDA	R\$ 260,56	R\$ 156,34	R\$ 104,22
116	Tripanossoma, pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 8,18	R\$ 4,91	R\$ 3,27
117	Tromboelastograma, pesquisa e/ou dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 158,37	R\$ 95,02	R\$ 63,35





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



**LOTE 04 - EXAMES - ENDOCRINOLOGIA LABORATORIAL**

ITEM	EXAMES	QUANTIDADE	CUSTO DA TABELA CBHPM/2016	DESCONTO DE 60% DA TABELA CBHPM/2016	VALOR FINAL DO EXAME
1	1,25-dihidroxi vitamina D, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 104,92	R\$ 62,95	R\$ 41,97
2	11-desoxicorticosterona dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 120,38	R\$ 72,23	R\$ 48,15
3	17-alfa-hidroxiprogesterona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 58,25	R\$ 34,95	R\$ 23,30
4	17-cetogênicos (17-CGS), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 33,02	R\$ 19,81	R\$ 13,21
5	17-cetogênicos cromatografia	SOB DEMANDA	R\$ 45,80	R\$ 27,48	R\$ 18,32
6	17-cetosteróides (17-CTS) - cromatografia	SOB DEMANDA	R\$ 45,80	R\$ 27,48	R\$ 18,32
7	17-cetosteróides relação alfa/beta	SOB DEMANDA	R\$ 33,02	R\$ 19,81	R\$ 13,21
8	17-cetosteróides totais (17-CTS), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 33,02	R\$ 19,81	R\$ 13,21
9	17-hidroxicorticosteróides (17-OHS), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 120,38	R\$ 72,23	R\$ 48,15
10	17-hidroxipregnenolona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 214,50	R\$ 128,70	R\$ 85,80
11	3 alfa androstenediol glucoronídeo (3ALFDADIOL), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 79,17	R\$ 47,50	R\$ 31,67
12	Ácido 5 hidróxi indol acético, dosagem na urina	SOB DEMANDA	R\$ 45,80	R\$ 27,48	R\$ 18,32
13	Ácido homo vanílico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 45,80	R\$ 27,48	R\$ 18,32
14	Ácido vanilmandélico (VMA)	SOB DEMANDA	R\$ 46,84	R\$ 28,10	R\$ 18,74
15	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 116,85	R\$ 70,11	R\$ 46,74
16	Aldosterona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 76,19	R\$ 45,71	R\$ 30,48

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356  
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE  
Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9  
CNPJ: 07.533.946/0001-62  
www.trairi.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
PODER EXECUTIVO



17	Alfa-fetoproteína, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 55,75	R\$ 33,45	R\$ 22,30
18	AMP cíclico nefrogênico na urina (24h)	SOB DEMANDA	R\$ 186,52	R\$ 111,91	R\$ 74,61
19	AMP cíclico nefrogênico na urina (amostra isolada)	SOB DEMANDA	R\$ 186,52	R\$ 111,91	R\$ 74,61
20	AMP cíclico, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 46,84	R\$ 28,10	R\$ 18,74
21	Androstenediona, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 93,46	R\$ 56,08	R\$ 37,38
22	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 133,28	R\$ 79,97	R\$ 53,31
23	Anticorpos antiinsulina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 48,78	R\$ 29,27	R\$ 19,51
24	Anticorpos antitireóide (tireoglobulina), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 76,19	R\$ 45,71	R\$ 30,48
25	Antígeno Austrália (HBSAG), pesquisa	SOB DEMANDA	R\$ 51,03	R\$ 30,62	R\$ 20,41
26	Antígeno carcinoembriogênico (CEA), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 65,50	R\$ 39,30	R\$ 26,20
27	Antígeno específico prostático livre (PSA livre), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 61,87	R\$ 37,12	R\$ 24,75
28	Antígeno específico prostático total (PSA), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 47,74	R\$ 28,64	R\$ 19,10
29	Anti-TPO, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 61,29	R\$ 36,77	R\$ 24,52
30	Aquaporina 4 (AQP4)	SOB DEMANDA	R\$ 308,75	R\$ 185,25	R\$ 123,50
31	Calcitonina, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 135,90	R\$ 81,54	R\$ 54,36
32	Catecolaminas, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 39,68	R\$ 23,81	R\$ 15,87
33	Composto S (11-desoxicortisol), dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 79,17	R\$ 47,50	R\$ 31,67
34	Cortisol livre, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 45,28	R\$ 27,17	R\$ 18,11
35	Cortisol ritmo (2 dosagens)	SOB DEMANDA	R\$ 117,66	R\$ 70,60	R\$ 47,06
36	Cortisol, dosagem	SOB DEMANDA	R\$ 58,83	R\$ 35,30	R\$ 23,53

*B*